

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

1.^a SÉRIE N.^o 04/30 DE ABRIL DE 2018

Publica-se ao Exército o seguinte:

	SUMÁ	RIO		
PORTARIAS		Despacho n.º 3 621/2018		
Defesa Nacional		Ratificação e implementação do STANAG 2 626 (Edition 1)	087	
Gabinete do Ministro		Despacho n.º 3 622/2018		
Portaria n.º 103/2018 Regulamento Interno do Conselho do Ensino Superior Militar	081	Ratificação e implementação do STANAG 4 518 SGD (Edition 2) (Ratification Draft 1)	087	
	001	Despacho n.º 3 623/2018		
DESPACHOS		Ratificação e implementação do STANAG 4 024 (Edition 3)	088	
Defesa Nacional		Despacho n.º 3 624/2018		
Gabinete do Ministro		Ratificação e implementação do STANAG 3 447 (<i>Edition 5</i>)	088	
Despacho n.º 4 039/2018		Despacho n.º 3 625/2018		
Delegação de competências no CEME	085	Ratificação e implementação do STANAG 2 486 (Edition 2)	088	
Despacho n.º 4 102/2018		Despacho n.º 3 626/2018		
Licenciamento da Empresa GLOBALTRONIC - Electrónica e Telecomunicações, S. A	086	Ratificação e implementação do STANAG 3 682 <i>PHE</i> (<i>Edition</i> 6)	089	
Direção-Geral de Recursos da Defesa	•	Despacho n.º 3 627/2018		
Nacional	•	Ratificação e implementação do STANAG 2 535 MEDSTD (Edition 2).	089	
Despacho n.º 3 562/2018		Despacho n.º 3 628/2018		
Ratificação e implementação do STANAG 2 618 (<i>Edition 1</i>)	086	Ratificação e implementação do STANAG 4 328 (Edition 2)	089	
Despacho n.º 3 620/2018		Despacho n.º 3 629/2018		
Ratificação e implementação do STANAG 2 834 EOD (Edition 6) (Ratification Draft 1)	086	Ratificação e implementação do STANAG 4 074 (Edition 3)	090	

Despacho n.º 3 630/2018		Despacho n.º 3 632/2018	
Ratificação e implementação do STANAG 2 601 (Edition 4)	090	Subdelegação de competências no Major-General Diretor da DMT	094
Comando do Exército		Despacho n.º 3 679/2018	
Comando do Pessoal		Subdelegação de competências no BGen Diretor da DAq	095
Comando e Gabinete		Despacho n.º 3 680/2018	
Despacho n.º 3 735/2018 Subdelegação de competências no Major-General Diretor da DARH	090	Subdelegação de competências no Coronel Diretor do CIGeoE Direção de Finanças	095
Comando da Logística		Despacho n.º 3 736/2018	
Comando e Gabinete		Subdelegação de competências no Coronel Chefe do Gabinete da DFin.	096
Despacho n.º 3 568/2018			
Subdelegação de competências no Major-General Diretor da DIE	093	ALVARÁS	
Despacho n.º 3 631/2018		Alvará (extrato) n.º 07/2018	
Subdelegação de competências no Coronel Cmdt da UnAp/Cmd Log	093	Condecorada com "Ordem Militar de Avis" o LMPQF	096

I — PORTARIAS

Defesa Nacional

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 103/2018 de 18 de abril

O Decreto-Lei n.º 249/2015, de 28 de outubro, aprovou a orgânica do ensino superior militar e consagrou as suas especificidades no contexto do ensino superior, aprovando ainda o Estatuto do Instituto Universitário Militar (IUM).

O referido diploma estabelece que o Conselho do Ensino Superior Militar (CESM) faz parte do elenco de entidades compreendidas na organização do Ensino Superior Militar, prevendo, no artigo 17.º, que este conselho se encontra na dependência direta do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional e tem por missão pronunciar-se sobre todas as questões que por este lhe sejam colocadas e contribuir para a conceção, definição, planeamento e desenvolvimento dos projetos educativos e das políticas relacionadas com o ensino superior militar e para uma harmoniosa integração deste no sistema nacional de educação e formação.

O n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 249/2015, de 28 de outubro, estabelece que o regulamento interno do CESM, contendo as normas para o seu funcionamento e organização, é aprovado por portaria do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional.

Accim.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 249/2015, de 28 de outubro, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

Artigo 1.º Objeto

É aprovado em anexo à presente portaria e que dela faz parte integrante o Regulamento Interno do Conselho do Ensino Superior Militar.

Artigo 2.º Regulamentação aplicável

O Conselho do Ensino Superior Militar rege-se pelo Decreto-Lei n.º 249/2015, de 28 de outubro, pela presente portaria, bem como pelas orientações que forem emanadas pelo membro do Governo responsável pela área da defesa nacional.

Artigo 3.º Regime supletivo

Em tudo o que não estiver especialmente previsto no Regulamento Interno do CESM aplicam-se as regras constantes do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 4.º Norma revogatória

É revogada a Portaria n.º 1 110/2009, de 28 de setembro.

Artigo 5.º Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Ministro da Defesa Nacional, José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes, em 12 de abril de 2018.

ANEXO (a que se refere o artigo 1.º)

Regulamento Interno do Conselho do Ensino Superior Militar

Artigo 1.º Objeto

O Regulamento Interno do Conselho do Ensino Superior Militar (CESM) estabelece as normas para o seu funcionamento e a sua organização.

Artigo 2.º Natureza e missão

O CESM é um órgão colegial, na dependência direta do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional, que tem por missão pronunciar-se sobre todas as questões que por este lhe sejam colocadas e contribuir para a conceção, definição, planeamento e desenvolvimento dos projetos educativos e das políticas relacionadas com o ensino superior militar e para uma harmoniosa integração deste no sistema nacional de educação e formação.

Artigo 3.º Composição

- 1 O CESM tem a seguinte composição:
- a) Um representante do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional, que preside e é uma personalidade de reconhecido mérito;
 - b) Um representante do membro do Governo responsável pela área do ensino superior;
 - c) Um representante do CEMGFA;
 - d) Um representante do Chefe do Estado-Maior da Armada (CEMA);
 - e) Um representante do Chefe do Estado-Maior do Exército (CEME);
 - f) Um representante do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea (CEMFA);
 - g) Um representante do Comandante-Geral da GNR;
 - h) Um representante da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional do MDN;
- *i)* Três personalidades de reconhecido mérito e competência no âmbito de ensino superior, a designar pelo membro do Governo responsável pela área da defesa nacional.
- 2 Os membros do CESM são designados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da defesa nacional, da administração interna e do ensino superior.
- 3 A remuneração do presidente do CESM é fixada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional.
- 4 No caso de o presidente do CESM ser titular de um vínculo de emprego público, não aufere qualquer remuneração ou abono pelo exercício das suas funções e tem apenas direito ao pagamento de ajudas de custo, nos termos da lei aplicáveis aos trabalhadores em funções públicas.
- 5 Os demais membros do CESM e o secretário não auferem qualquer remuneração ou abono pelo exercício das suas funções e têm apenas direito ao pagamento de ajudas de custo, nos termos da lei.
- 6 Os membros do CESM e o secretário são dispensados das suas atividades profissionais, públicas ou privadas, quando se encontrem no exercício efetivo de funções, considerando-se justificadas as faltas dadas ao serviço.

Artigo 4.º Competências

Compete ao CESM, designadamente:

- *a*) Acompanhar a aplicação do modelo de ensino superior militar e a sua avaliação e acreditação por parte da A3ES;
- b) Pronunciar-se sobre o desenvolvimento de parcerias estratégicas no âmbito do ensino superior militar, a nível nacional e internacional:

c) Pronunciar-se sobre as atividades do ensino superior militar no quadro do sistema de ensino superior nacional, em especial quanto aos ciclos de estudos que não se inscrevam na área das ciências militares, e do sistema de investigação, desenvolvimento e inovação (ID&I).

Artigo 5.º Competências do Presidente do CESM

- 1 Compete ao presidente do CESM:
 - a) Presidir, com voto de qualidade, às reuniões do CESM e fazer executar as suas deliberações;
 - b) Dirigir e orientar as atividades do CESM, das comissões especializadas ou grupos de trabalho;
- c) Propor as verbas necessárias às atividades do CESM e aprovar o plano e relatório de atividades e as respetivas contas;
 - d) Representar o CESM.
 - 2 Cabe ainda ao presidente do CESM exercer as demais competências que lhe sejam delegadas.

Artigo 6.º Comissões e grupos de trabalho

- 1—O CESM pode propor ao membro do Governo responsável pela área da defesa nacional a constituição de comissões especializadas ou grupos de trabalho, a título permanente ou eventual, constituídas por individualidades de reconhecido mérito e competência.
- 2 Os membros das comissões especializadas ou grupos de trabalho não auferem qualquer remuneração ou abono pelo exercício das suas funções e têm apenas direito ao pagamento de ajudas de custo, nos termos da lei.
- 3 Os membros das comissões especializadas ou grupos de trabalho são dispensados das suas atividades profissionais, públicas ou privadas, quando se encontrem no exercício efetivo de funções, considerando-se justificadas as faltas dadas ao serviço.

Artigo 7.º Mandatos

- 1 Os membros do CESM:
- a) São nomeados para um mandato de três anos, renovável, sem prejuízo da faculdade de exoneração a todo o tempo;
- b) Podem solicitar a suspensão do mandato, até ao máximo de seis meses, devendo, para o efeito, apresentar o respetivo pedido, devidamente fundamentado, ao presidente do CESM.
- 2 O mandato dos membros do CESM considera-se prorrogado até que seja comunicada por escrito, no prazo máximo de três meses antes do final do mesmo, a designação dos respetivos substitutos.
 - 3 Perdem o mandato os membros do CESM que:
- a) Deixem de ser reconhecidos como seus representantes pelas entidades que os designaram, devendo estas dar conhecimento do facto, por escrito, ao membro do Governo responsável pela área da defesa nacional;
 - b) Não cumpram os deveres de participação assídua inerentes ao mandato que exercem;
 - c) Renunciem ao mandato, devendo informar as entidades que os designaram.

Artigo 8.º Secretariado

- 1 O CESM dispõe de um secretário, designado pelo Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional.
- 2 Ao secretário do CESM compete:
 - a) Participar, sem direito a voto, nas reuniões;
 - b) Manter o registo e arquivo de todos os documentos do CESM;

- c) Manter o registo das atas das reuniões;
- d) Desenvolver outras atividades para as quais seja incumbido no âmbito das competências do CESM.

Artigo 9.º Reuniões e atas

- 1 O CESM reúne em sessões ordinárias e extraordinárias:
 - a) Ordinariamente, duas vezes por ano, em dia, hora e local a fixar pelo presidente;
- b) Extraordinariamente, sempre que para tal for convocado pelo membro do Governo responsável pela área da defesa nacional, por sua iniciativa, por proposta do presidente do CESM, ou ainda a solicitação de pelo menos um terço dos membros do CESM.
- 2 A convocação deve ser feita com a antecedência mínima de cinco dias, através de correio eletrónico ou de outros meios a definir pelos membros do CESM.
- 3—O presidente pode convidar a participar nas reuniões do CESM, sem direito a voto, personalidades cujo contributo seja considerado relevante em razão da matéria.
- 4 No final de cada reunião é elaborada ata, contendo o fundamental de todas as propostas apresentadas, conclusões extraídas, deliberações tomadas e respetivas votações.
- 5 As atas, depois de aprovadas, são enviadas ao membro do Governo responsável pela área da defesa nacional, sendo-lhe submetido anualmente um relatório sobre as atividades do CESM.

Artigo 10.º Deliberações

- 1 O CESM só pode deliberar desde que esteja presente a maioria dos seus membros.
- 2 As deliberações do CESM são tomadas por maioria simples, tendo o presidente voto de qualidade.
 - 3 Os membros vencidos podem tomar em ata declaração de voto discordante.

Artigo 11.º Dever de sigilo

Os membros do CESM, das comissões especializadas ou grupos de trabalho, o secretário, bem como eventuais participantes nas reuniões encontram-se submetidos ao dever de sigilo quanto ao conteúdo das reuniões e dos documentos classificados de reservado ou confidencial de que venham a ter conhecimento no exercício das suas funções e por causas delas.

Artigo 12.º Funcionamento

A Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN) assiste o CESM, competindo-lhe apoiar as suas atividades, designadamente as de natureza jurídica, técnica e administrativo-logística.

Artigo 13.º Orçamento

- 1 As verbas necessárias ao normal funcionamento do CESM são inscritas no orçamento da DGRDN.
 - 2 A autorização de despesas compete ao presidente do CESM, que pode delegar essa competência.

Artigo 14.º Mapa de pessoal

O mapa de pessoal da DGRDN integra o número de postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades do CESM.

Artigo 15.º Direito de informação

- 1 O CESM pode requerer a quaisquer entidades, públicas ou privadas, em especial aos ramos das Forças Armadas e Guarda Nacional Republicana, os elementos que considere indispensáveis para a realização das suas tarefas, designadamente informação sobre estabelecimentos, cursos, condições de acesso, vagas, candidatos, alunos, diplomados, legislação, pessoal docente e não docente e instalações.
- 2 Compete à DGRDN coordenar e organizar a gestão da informação de suporte à atividade e objetivos do CESM e das comissões especializadas ou grupos de trabalhos.

(DR, 1.ª Série, n.º 76, 18Abr18)

II – DESPACHOS

Defesa Nacional

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4 039/2018

Considerando que o Exército Português tem por Missão principal participar, de forma integrada, na defesa militar da República, nos termos do disposto na Constituição e na lei, sendo fundamentalmente vocacionado para a geração, preparação e sustentação de forças da componente operacional do sistema de forças;

Considerando que, para que o Exército retenha as capacidades necessárias ao cabal e eficaz cumprimento das diversas missões que lhe estão atribuídas, o fornecimento de determinados bens terá sempre que se encontrar assegurado;

Considerando que, de entre as categorias de bens essenciais supra mencionados, o combustível assume particular preponderância, pelo que se torna necessário acautelar atempadamente a aquisição deste consumível, de modo a evitar quebras no seu fornecimento que poderiam colocar seriamente em causa as capacidades operacionais deste ramo das Forças Armadas;

Considerando que se torna assim necessário proceder atempadamente ao lançamento do procedimento aquisitivo, com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de combustível às várias Unidades do Exército;

Assim, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do artigo 38.º e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conjugados com o artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determino o seguinte:

- 1 Autorizo o lançamento do procedimento pré-contratual por concurso público com publicação no *Diário da República* e no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 20.º e dos artigos 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), com vista à aquisição de combustível a granel, até ao montante global de € 2 095 812,78, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com vista a acautelar a satisfação das necessidades operacionais deste ramo das Forças Armadas, para o ano de 2018.
- 2 Estabeleço que os encargos financeiros decorrentes do presente procedimento são satisfeitos pelas verbas adequadas inscritas no orçamento da Defesa Nacional, conforme Informação de Cabimento n.º 4018107415.
- 3 Delego no Chefe do Estado-Maior do Exército, Gen (10110879) **Frederico José Rovisco Duarte**, com faculdade de subdelegação, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º conjugado com o artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do CCP, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento em questão, nomeadamente a competência para:

- a) Aprovar das peças do procedimento e praticar os demais atos necessários no âmbito da condução dos procedimentos de contratação;
 - b) Outorgar os respetivos contratos;
 - c) Exercer os poderes de conformação da relação contratual.
 - 4 O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

19 de março de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes.

(DR, 2.ª Série, n.º 78, 20Abr18)

Despacho n.º 4 102/2018

Considerando que a sociedade anónima GLOBALTRONIC — Electrónica e Telecomunicações, S. A., pessoa coletiva n.º 506259706, com sede na Rua do Portinho, n.º 1431, 3750-115 Águeda, exerce as atividades de comércio e indústria de bens e tecnologias militares/produtos relacionados com a defesa, para a qual foi licenciada pelo Despacho n.º 11 208/2014, de 27 de agosto de 2014, publicado no *Diário da República*, n.º 171, 2.ª série, de 5 de setembro de 2014;

Considerando que a empresa GLOBALTRONIC — Electrónica e Telecomunicações, S. A., solicitou à Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional a revogação do licenciamento para o exercício das atividades de comércio e indústria de bens e tecnologias militares/produtos relacionados com a defesa;

Constato, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2009, de 5 de agosto, a caducidade do licenciamento para o exercício das atividades de comércio e indústria de bens e tecnologias militares/produtos relacionados com a defesa, concedido à sociedade anónima GLOBALTRONIC — Electrónica e Telecomunicações, S. A., desde 29 de marco de 2018.

12 de abril de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes.

(DR, 2.ª Série, n.º 79, 23Abr18)

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Despacho n.º 3 562/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com recorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2 618 (*Edition 1*) — *Allied Doctrine for Ground-Based Air Defence S*, com implementação à data da sua promulgação na Marinha e futuramente no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

7 de março de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 70, 10Abr18)

Despacho n.º 3 620/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2 834 *EOD* (*Edition 6*) (*Ratification Draft 1*) — *The Operation of the Explosive Ordnance Disposal Technical Information Centre* — *AEODP-9*, *Edition B*, com implementação na data da sua publicação, na Marinha e no Exército e futuramente na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

27 de fevereiro de 2018. — O Diretor-Geral, Alberto António Rodrigues Coelho.

(DR, 2.ª Série, n.º 71, 11Abr18)

Despacho n.º 3 621/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2 626 (*Edition 1*) — *Allied Tactical Doctrine for Military Search Training Requirements*, com implementação na data da sua publicação, na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

27 de fevereiro de 2018. — O Diretor-Geral, Alberto António Rodrigues Coelho.

(DR, 2.ª Série, n.º 71, 11Abr18)

Despacho n.º 3 622/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 4 518 $SGD(Edition\ 2)$ (Ratification Draft 1) — Safe Disposal of Munitions, Design Principles and Requirements, and Safety Assessment — AOP-4518, Edition A, com implementação na data da sua publicação, na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

27 de fevereiro de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 71, 11Abr18)

Despacho n.º 3 623/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 4 024 (*Edition 3*) — *Ammonium Nitrate* (*AN*) (for Use in Explosives) Physical and Chemical Requirements, Specifications com implementação na data da sua publicação, na Marinha e, com reservas, no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

27 de fevereiro de 2018. — O Diretor-Geral, Alberto António Rodrigues Coelho.

(DR, 2.ª Série, n.º 71, 11Abr18)

Despacho n.º 3 624/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 3 447 (*Edition 5*) — *Air-to-Air (Aerial) Refuelling Equipment: Probe-Drogue Interface Characteristics* com implementação, na data da sua publicação, na Marinha com reservas, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

27 de fevereiro de 2018. — O Diretor-Geral, Alberto António Rodrigues Coelho.

(DR, 2.ª Série, n.º 71, 11Abr18)

Despacho n.º 3 625/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2 486 (*Edition 2*) — *Ammunition Data Sheets*, com implementação, na data da sua publicação, na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

27 de fevereiro de 2018. — O Diretor-Geral, Alberto António Rodrigues Coelho.

Despacho n.º 3 626/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 3 682 *PHE* (*Edition 6*) — *Electrostatic Safety Connection Procedures for Aviation Fuel Handling and Liquid Fuel Loading/Unloading Operations During Ground Transfer and Aircraft Fuelling/Defuelling*, com implementação futura na Marinha e na data da sua publicação, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

28 de fevereiro de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 71, 11Abr18)

Despacho n.º 3 627/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2 535 *MEDSTD* (*Edition 2*)— *Deployment Health Surveillance*, com implementação na data da sua publicação, na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

2 de março de 2018. — O Diretor-Geral, Alberto António Rodrigues Coelho.

(DR, 2.ª Série, n.º 71, 11Abr18)

Despacho n.º 3 628/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 4 328 (*Edition 2*)— *Guidelines to Improve Nuclear Radiation Protection of Military Vehicles*— *AEP-14*, com implementação à data da sua promulgação, com reservas, no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

7 de março de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 71, 11Abr18)

Despacho n.º 3 629/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 4 074 (*Edition 3*)— *Auxiliary Power Unit Connections for Starting Tactical Land Vehicles*, com implementação futura na Marinha e à data da sua promulgação no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

7 de março de 2018. — O Diretor-Geral, Alberto António Rodrigues Coelho.

(DR, 2.ª Série, n.º 71, 11Abr18)

Despacho n.º 3 630/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2 601 (*Edition 4*)— *Standardization of Electrical Systems in Tactical Land Vehicles*, com implementação futura na Marinha e à data da sua promulgação no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

7 de março de 2018. — O Diretor-Geral, Alberto António Rodrigues Coelho.

(DR, 2.ª Série, n.º 71, 11Abr18)

Comando do Exército

Comando do Pessoal

Comando e Gabinete

Despacho n.º 3 735/2018

Subdelegação de competências no Diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos

- 1 Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 1 253/2018, de 6 de fevereiro de 2018, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no MGen (01234982) **Maurício Simão Tendeiro Raleiras**, Diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos (DARH), a competência em mim delegada para a prática dos seguintes atos:
- *a)* Nomear, colocar, transferir militares, até ao posto de Major, inclusive, e de pessoal militarizado, em território nacional, com exceção de:
 - 1) Pessoal militar e civil do meu Gabinete;
 - 2) Colocação de militares fora do Exército.

- b) Nomear militares para a frequência de cursos, tirocínios e estágios nacionais, com exceção da nomeação de oficiais para a frequência do curso de promoção a oficial general, do curso de comandantes, do curso de estado-maior e de cursos no estrangeiro;
 - c) Promover e graduar sargentos e praças, por diuturnidade e antiguidade;
- d) Autorizar trocas de colocação e prorrogação de deslocamentos aos militares, até ao posto de major inclusive;
 - e) Autorizar requerimentos de mudança de guarnição militar de preferência;
 - f) Autorizar pedidos de demora na apresentação de militares, até ao posto de Major inclusive;
 - g) Averbar cursos, estágios e especialidades normalizadas a militares;
 - h) Averbar aumentos de tempo de serviço;
 - i) Aprovar as listas de antiguidade do pessoal militar, militarizado e civil do Exército;
- *j)* Autorizar a passagem à reserva de oficiais e sargentos nos termos das alíneas *a*) a *c*) do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;
- k) Autorizar a passagem à situação de reforma de militares nos termos dos n.º 1 e n.º 3 do artigo
 161.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;
- l) Promover a passagem à situação de reforma de militares nos termos do artigo 162.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;
- *m)* Decidir sobre requerimentos de militares na situação de reserva, até ao posto de Tenente-Coronel inclusive, para voltarem à efetividade de serviço, de acordo com as normas em vigor;
- *n)* Decidir sobre requerimentos de militares na situação de reserva, até ao posto de Tenente-Coronel inclusive, para continuarem na efetividade de serviço, de acordo com as normas em vigor, ou para desistirem da continuidade na efetividade de serviço antes do termo do prazo concedido;
- o) Decidir sobre requerimentos de militares que solicitem informação relativa aos respetivos processos de promoção;
 - p) Autorizar a emissão de bilhetes de identidade militar e de cartões de identificação militar;
 - q) Autorizar os averbamentos e alterações de situação nas cartas patentes e diplomas de encarte;
- *r*) Autorizar o adiamento da frequência de cursos de promoção do pessoal militar, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;
 - s) Equivalência de condições de promoção de sargentos;
- t) Nomear militares e funcionários do Mapa do Pessoal Civil do Exército (MPCE) para júris de procedimentos concursais e provas de seleção;
- *u)* Conceder licença registada ao pessoal militar, até ao posto de Tenente-Coronel inclusive, com exceção do pessoal a prestar serviço nos Gabinetes do CEME e VCEME;
 - v) Conceder licença ilimitada ao pessoal militarizado;
- w) Autorizar os militares nos regimes de voluntariado (RV) e de contrato (RC) a manterem-se no posto e forma de prestação de serviço militar, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 265.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;
- x) Autorizar a matrícula em cursos civis aos militares, exceto oficiais generais, sem prejuízo para o serviço;
- y) Autorizar o exercício de funções de natureza civil por militares, exceto oficiais generais, sem prejuízo para o serviço;
- *z*) Celebração de contratos para a prestação de serviço militar em RV e RC, de acordo com os modelos aprovados, bem como a prorrogação e cessação da prestação de serviço, com exceção das situações previstas alíneas *e*) e *f*) do n.º 3 do artigo 264.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;
- *aa*) Autorizar os militares em RV e RC a concorrerem aos estabelecimentos militares de ensino superior, a procedimentos concursais na administração pública e alistamento nas forças de segurança;
- bb) Autorizar a abertura de procedimentos concursais de ingresso no MPCE, com exceção dos respeitantes às carreiras de técnico superior ou equivalente, depois de aprovada a sua abertura, e a prática de todos os atos subsequentes, com exceção da decisão de recursos hierárquicos;
- cc) Nomear e prover pessoal civil, nos casos de pessoal integrado em carreiras cujo regime de nomeação seja aplicável;
- dd) Celebrar contratos de pessoal civil, bem como prorrogar, outorgar alterações, rescindir e fazer cessar esses contratos, exceto por motivos disciplinares;
 - ee) Atos relativos a necessidades de formação do pessoal do MPCE;
 - ff) Promover pessoal militarizado;
- gg) Mudança de colocação, no âmbito de Exército, de pessoal militarizado e civil, exceto técnicos superiores ou equivalente;

- *hh*) Autorizar, no âmbito do pessoal do MPCE, com exceção dos técnicos superiores ou equivalente, a acumulação de funções, comissões de serviço e a mobilidade;
- *ii)* Relativamente aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, até ao posto de Tenente-Coronel inclusive, aos militarizados e aos trabalhadores do MPCE:
 - 1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
 - 2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
 - 3) Conceder licença por interrupção da gravidez;
 - 4) Conceder licença por adoção;
 - 5) Autorizar situações de assistência a familiares;
- *jj*) Autorizar a concessão de licença sem vencimento, de curta e longa duração, ao pessoal civil, bem como autorizar o seu regresso ao serviço;
- *kk*)Desde que não implique qualquer incremento remuneratório, autorizar a transição para o regime de trabalho a tempo parcial ou, para qualquer outra modalidade de horário laboral de pessoal civil, com exceção daquele que presta serviço nos Gabinetes do CEME e do VCEME;
- Il) Autorizar a modificação da relação jurídica de emprego do pessoal civil, nas suas diversas modalidades, decorrente de alterações jurídico-funcionais que a imponham, com exceção do pessoal civil a prestar serviço nos Gabinetes do CEME e do VCEME;
- *mm)* Propor a apresentação do pessoal civil à junta médica competente, para efeitos de verificação de incapacidade para o serviço;
- nn) Autorizar a abertura dos concursos internos condicionados, de pessoal militarizado e civil, exceto para técnicos superiores ou equivalentes;
 - oo) Averbar cursos e estágios a pessoal do MPCE e militarizado;
- pp) Autorizar a apresentação à junta médica competente dos militares e do pessoal do MPCE e militarizado;
 - qq) Confirmar as condições de progressão de pessoal militarizado e civil;
- rr) Autorizar o processamento de todos os atos instrutórios dos processos de aposentação ou reforma, a decidir, conforme os casos, pela Caixa Geral de Aposentações ou pela Segurança Social;
 - ss) Autorizar a passagem à aposentação do pessoal civil;
- tt) Autorizar a emissão do termo de posse ou de aceitação de pessoal militarizado e civil do Exército;
 - uu) Apreciar a transferência de obrigações militares de pessoal na disponibilidade;
 - vv) Autorizar o alistamento nas forças de segurança a militares na disponibilidade;
- ww) Decidir sobre tratamento e hospitalização de oficiais, sargentos e praças na reserva de disponibilidade;
 - xx) Autorizar a continuação ao serviço de pessoal militarizado com mais de 56 anos;
- yy)Autorizar averbamentos a introduzir nos processos individuais do pessoal na situação de reforma;
 - zz) Apreciar assuntos relativos aos militares auxiliados da ATFA;
 - aaa) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados;
 - bbb) Visar os processos de falecimento a enviar ao Ministério da Defesa Nacional;
- ccc) Autorizar as deslocações em serviço em território nacional originadas pela nomeação, colocação e transferência de pessoal militar, militarizado e civil do Exército, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos legais;
- ddd)Praticar os atos, do âmbito do Exército, relativos às atividades concernentes ao recenseamento militar e ao Dia da Defesa Nacional;
 - eee) Autorizar concursos de admissão para o recrutamento normal;
- fff) Nomear júris para a classificação e seleção dos candidatos a admitir nos regimes de voluntariado (RV) e de contrato (RC);
- ggg)Decidir sobre a candidatura à prestação de serviço em RV e RC nas diversas categorias de militares;
- *hhh*)Decidir sobre justificações apresentadas por cidadãos quanto a faltas às provas de classificação e seleção ou reclassificação, e não apresentação à incorporação, nos termos dos artigos 21.º e 35.º da Lei do Serviço Militar;
- *iii*) Autorizar o adiamento ou a dispensa das provas de classificação e seleção, nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do Regulamento da Lei do Serviço Militar.

- 2 Ao abrigo do mesmo despacho, as competências referidas nos números anteriores podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos diretores, comandantes ou chefes dos estabelecimentos e órgãos e chefes de repartição e gabinete de apoio que se encontrem na dependência direta do Diretor da DARH.
- 3 O presente despacho produz efeitos desde 30 de janeiro de 2018, sendo ratificados todos os atos praticados que se incluam no âmbito do presente despacho.

7 de fevereiro de 2018. — O Comandante do Pessoal, *José António da Fonseca e Sousa*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 73, 13Abr18)

Comando da Logística

Comando e Gabinete

Despacho n.º 3 568/2018

Subdelegação de competências no Diretor da Direção de Infraestruturas

- 1 Ao abrigo do disposto no n.º 5 e na alínea *a*) do n.º 2, ambos do Despacho n.º 1 252/2018, de 06 de fevereiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor de Infraestruturas, MGen (09170481) **António José Fernandes Marques Tavares**, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 25 000,00 e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 50 000,00.
- 2 Ao abrigo do disposto no n.º 5 e na alínea *e*) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 1 252/2018, de 06 de fevereiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego também, no mesmo Diretor de Infraestruturas, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e/ou de cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria da Direção de Infraestruturas.
- 3 Ao abrigo do disposto no n.º 6 e na alínea c) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 1 252/2018, de 06 de fevereiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Diretor de Infraestruturas, poderes para emitir os pareceres que a lei comete ao Exército sobre planos diretores municipais, planos de pormenor, planos gerais de urbanização, loteamentos, estabelecimentos hoteleiros e similares, construções escolares e hospitalares, vias de comunicação, gasodutos e oleodutos.
- 4 Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos praticados pelo Diretor de Infraestruturas, MGen António José Fernandes Marques Tavares, desde 05 de dezembro de 2017, que se contenham no âmbito da presente subdelegação de poderes.
 - 5 O presente despacho de subdelegação de poderes entra em vigor de imediato.

7 de fevereiro de 2018. — O Comandante da Logística, *Fernando Joaquim Alves Coias Ferreira*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 70, 10Abr18)

Despacho n.º 3 631/2018

Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Logística

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 e na alínea *a*) do n.º 2, ambos do Despacho n.º 1 252/2018, de 06 de fevereiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Logística, Cor Art (04626886) **João Alberto Cabecinha Quaresma Furtado de Almeida**, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 12 500,00.

- 2 Ao abrigo do disposto no n.º 5 e na alínea *e*) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 1 252/2018, de 06 de fevereiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Comandante, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e/ou cedência ou alienação de bens.
- 3 Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Logística, Cor Art João Alberto Cabecinha Quaresma Furtado de Almeida, desde 05 de dezembro de 2017, que se contenham no âmbito da presente subdelegação de poderes.
 - 4 O presente despacho de subdelegação de poderes entra em vigor de imediato.

7 de fevereiro de 2018. — O Comandante da Logística, *Fernando Joaquim Alves Coias Ferreira*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 71, 11Abr18)

Despacho n.º 3 632/2018

Subdelegação de competências no Diretor da Direção de Material e Transportes

- 1 Ao abrigo do disposto no n.º 5 e na alínea *a*) do n.º 2, ambos do Despacho n.º 1 252/2018, de 06 de fevereiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor de Material e Transportes, MGen (13880581) **Ilídio Morgado da Silva**, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 25 000,00.
- 2 Ao abrigo do disposto no n.º 5 e na alínea *e*) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 1 252/2018, de 06 de fevereiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego também, no mesmo Diretor de Material e Transportes, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e/ou cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria da Direção de Material e Transportes.
- 3 Ao abrigo do disposto no n.º 7 e na alínea *g*) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 1 252/2018, de 06 de fevereiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Diretor de Material e Transportes, poderes para autorizar a despesa com o transporte em automóvel de aluguer, em missões no estrangeiro, nos termos do disposto nos artigos 21.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril.
- 4 Ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho n.º 1 252/2018, de 06 de fevereiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo:
- a) A subdelegação dos poderes mencionados nos números 1 e 2, nos comandantes, diretores ou chefes das unidades, estabelecimentos ou órgãos que se encontrem na direta dependência da Direção de Material e Transporte;
- b) A subdelegação dos poderes mencionados no n.º 3, no Comandante do Regimento de Transportes.
- 5 Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos praticados pelo Diretor de Material e Transportes, MGen Ilídio Morgado da Silva, desde 05 de dezembro de 2017, que se contenham no âmbito da presente subdelegação de poderes.
 - 6 O presente despacho de subdelegação de poderes entra em vigor de imediato.

7 de fevereiro de 2018. — O Comandante da Logística, *Fernando Joaquim Alves Coias Ferreira*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 71, 11Abr18)

Despacho n.º 3 679/2018

Subdelegação de competências no Diretor da Direção de Aquisições

- 1 Ao abrigo do disposto no n.º 5 e na alínea *a*) do n.º 2, ambos do Despacho n.º 1 252/2018, de 06 de fevereiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor de Aquisições, BGen (10741582) **António Joaquim Ramalhôa Cavaleiro**, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 75 000,00.
- 2 Ao abrigo do disposto no n.º 5 e na alínea *e*) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 1 252/2018, de 06 de fevereiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego também, no mesmo Diretor de Aquisições, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e/ou cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria da Direção de Aquisições.
- 3 Ao abrigo do disposto no n.º 7 e na alínea *g*) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 1 252/2018, de 06 de fevereiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Diretor de Aquisições, poderes para autorizar a despesa com o transporte em automóvel de aluguer, em missões no estrangeiro, nos termos do disposto nos artigos 21.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril.
- 4 Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos praticados pelo Diretor de Aquisições, BGen António Joaquim Ramalhôa Cavaleiro, desde 15 de dezembro de 2017, que se contenham no âmbito da presente subdelegação de poderes.
 - 5 O presente despacho de subdelegação de poderes entra em vigor de imediato.

7 de fevereiro de 2018. — O Comandante da Logística, *Fernando Joaquim Alves Coias Ferreira*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 72, 12Abr18)

Despacho n.º 3 680/2018

Subdelegação de competências no Diretor do Centro de Informação Geoespacial do Exército

- 1 Ao abrigo do disposto no n.º 5 e na alínea *a*) do n.º 2, ambos do Despacho n.º 1 252/2018, de 06 de fevereiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Diretor do Centro de Informação Geoespacial do Exército, Cor Tir Art (08756682) **José da Silva Rodrigues**, poderes para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 12 500,00.
- 2 Ao abrigo do disposto no n.º 5 e na alínea *e*) do n.º 1, ambos do Despacho n.º 1 252/2018, de 06 de fevereiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego ainda, no mesmo Diretor do CIGeoE, poderes para autorizar, realizar e arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços e/ou cedência ou alienação de bens no decurso da atividade própria do CIGeoE.
- 3 Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ratifico todos os atos praticados pelo Diretor do Centro de Informação Geospacial do Exército, Cor Tir Art José da Silva Rodrigues, desde 05 de dezembro de 2017, que se contenham no âmbito da presente subdelegação de poderes.
 - 4 O presente despacho de subdelegação de poderes entra em vigor de imediato.

7 de fevereiro de 2018. — O Comandante da Logística, Fernando Joaquim Alves Coias Ferreira, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 72, 12Abr18)

Direção de Finanças

Despacho n.º 3 736/2018

Subdelegação de competências no Chefe do Gabinete do Diretor de Finanças

- 1 Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do Despacho n.º 8 541/2016, de 8 de junho, do General Chefe de Estado-Maior do Exército publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho de 2016, subdelego no Chefe do Gabinete do Diretor de Finanças, Cor AdMil (12287983) **Manuel David de Jesus**, competência para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com realização de empreitadas de obras públicas, até € 99 759,58.
 - 2 O presente despacho produz efeitos a contar da data de 14 de fevereiro de 2018.
- 22 de março de 2018. O Diretor da Direção de Finanças, *Fernando António de Oliveira Gomes*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 73, 13Abr18)

III - ALVARÁS

Presidência da República

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará (extrato) n.º 07/2018

Ordem Militar de Avis

Membro-Honorário

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos (LMPQF), por alvará de 2 de fevereiro de 2018.

28 de fevereiro de 2018. — O Secretário-Geral das Ordens, Arnaldo Pereira Coutinho.

(DR, 2.ª Série, n.º 56, 20mar18)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Frederico José Rovisco Duarte, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José António da Fonseca e Sousa, Tenente-General.



SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.º SÉRIE N.º 04/30 DE ABRIL DE 2018

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvará de 28 de fevereiro de 2018 foi condecorado com a Ordem Militar de Cristo, Grau Grã-Cruz, o Gen (05984173) **Artur Neves Pina Monteiro**.

(Alvará (extrato) n.º 07/18, DR, 2.ª Série, n.º 56, 20mar18)

Por alvará de 14 de dezembro de 2017 foi condecorado com a Ordem Militar de Avis, Grau Grande-Oficial, o MGen (02858881) **José Manuel Cardoso Lourenço**.

(Alvará (extrato) n.º 08/18, DR, 2.ª Série, n.º 67, 05abr18)

Por alvará de 27 de novembro de 2017 foi condecorado com a Ordem Militar de Avis, Grau Comendador, o TCor Art (03452087) **Hélder da Silva Perdigão**.

(Alvará (extrato) n.º 07/18, DR, 2.ª Série, n.º 56, 20mar18)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos:

Grau Ouro:

A título póstumo:

SAj	Tm	(31343193)) Gil Fernando Paiva Benido	05-02-18.

Grau Prata:

MGen (02858881)	José Manuel Cardoso Lourenço	22-02-18;
MGen (13030683)	Jorge Filipe Marques Moniz Côrte-Real Andrade	17-02-18;
MGen (13020883)	Eugénio Francisco Nunes Henriques	22-02-18;
MGen (01234982)	Maurício Simão Tendeiro Raleiras	25-01-18;
BGen (00670483)	Rui Manuel Rodrigues Lopes	22-02-18:

AdMil	(08394684) Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete	17-10-17;
Med	(13749884) Eduardo Fernando Fazenda Afonso Branco	17-11-17;
Art	(03452087) Hélder António da Silva Perdigão	16-02-18;
Inf	(01462684) José Eduardo de Sousa Ferradeira Abraços	19-10-17;
Art	(02803883) António Emídio da Silva Salgueiro	17-02-17;
Eng	(06282588) Leonel José Mendes Martins	10-01-18;
AdMil	(11963186) António Almeida da Silva	27-11-17;
Inf	(03425991) António da Silva Cardoso	20-01-18;
Art	(16352992) Norberto Francisco Calmeiro Vaz	20-01-18;
Eng	(22788192) Adalberto José Guerreiro da Silva Centenico	20-01-18;
SGE	(07820779) Carlos do Amaral Coimbra	05-01-18;
Inf	(03737994) César Miguel Santinho Garcia	27-12-17;
Art	(03292596) Luís Miguel Rebola Mataloto	23-02-18;
Inf	(07578285) João Carlos de Oliveira Pascoal	20-01-18.
	Med Art Inf Art Eng AdMil Inf Art Eng SGE Inf Art	Med (13749884) Eduardo Fernando Fazenda Afonso Branco Art (03452087) Hélder António da Silva Perdigão Inf (01462684) José Eduardo de Sousa Ferradeira Abraços Art (02803883) António Emídio da Silva Salgueiro Eng (06282588) Leonel José Mendes Martins AdMil (11963186) António Almeida da Silva Inf (03425991) António da Silva Cardoso Art (16352992) Norberto Francisco Calmeiro Vaz Eng (22788192) Adalberto José Guerreiro da Silva Centenico SGE (07820779) Carlos do Amaral Coimbra Inf (03737994) César Miguel Santinho Garcia Art (03292596) Luís Miguel Rebola Mataloto

(Despacho n.º 2 948/18, DR, 2.ª Série, n.º 58, 22mar18)

Manda o Chefe de Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, 34.º e 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 1 e da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 13.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

BGen (13032082) José António de Figueiredo Feliciano.

(Despacho 15mar18)

```
Cor Tir Cav (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves;
TCor Eng (06667591) António José Nunes Donário Veríssimo.
```

(Despacho 12mar18)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos:

Grau Cobre:

SCh	AdMil	(09950285)	Albino Jerónimo de Almeida Dias	16-02-18;
SCh	Inf	(19082985)	Manuel Júlio Mezias da Eira	27-12-17;
1Sarg	Cav	(28054392)	Domingos Sequeira Tomé	27-12-17.

(Despacho n.º 2 948/18, DR, 2.ª Série, n.º 58, 22mar18)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, nos termos do disposto nos artigos 17.º, 34.º e 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei no 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 1 e da alínea c) do n.º 2 do artigo 13.º do mesmo diploma legal, o SMor Inf (00279684) **Carlos Adelino Oliveira Ferreira**.

(Despacho 14mar18)

Dom Manuel da Silva Rodrigues Linda, Bispo das Forças Armadas e Forças de Segurança, desde outubro de 2013, tem evidenciado, em todos os seus atos, um notável sentido do dever e uma natural devoção ao estrito e rigoroso cumprimento dos seus superiores deveres eclesiásticos.

Humanista e profundo conhecedor das exigências e especificidades da Instituição Militar, concede com a sua palavra e ação próxima um inestimável apoio e incentivo aos militares e civis que devotadamente serve, contribuindo significativamente e de forma indelével para o cumprimento da missão das Forças Armadas.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 1.ª Classe, o Bispo das Forças Armadas e Forças de Segurança, Dom **Manuel da Silva Rodrigues Linda**.

(Despacho n.º 2 949/18, DR, 2.ª Série, n.º 58, 22mar18)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, os seguintes militares:

Segunda Classe:

TCor	Cav	(05535184)	Luís Manuel Guerreiro Ferreira	17-11-17
TCor	Inf	(04257987)	João Alberto Gonçalves Domingos	10-01-18
TCor	Cav	(17429987)	José Nunes Baltazar	10-01-18
TCor	Inf	(05979792)	José Manuel Figueiredo Moreira	10-01-18
TCor	Inf	(10487491)	Ricardo Alexandre de Almeida Gomes Cristo	17-11-17
TCor	Cav	(03596091)	Bernardo Luís da Silveira e Lorena Lopes da Ponte	20-01-18
TCor	AdMil	(05183191)	Paulo Sérgio Pereira Ribeiro	10-01-18
TCor	Inf	(35764591)	Pedro Miguel Moreira Ribeiro de Faria	16-02-18
TCor	Art	(14558392)	Paulo Manuel da Encarnação Rosendo	17-11-17
TCor	Eng	(25639692)	José Miguel Almeida Ramalho	17-11-17
TCor	Inf	(34743193)	Pedro Miguel Pisco Magrinho	10-01-18
TCor	TManTm	(04584282)	Victor José Abrantes Nunes	10-01-18
Maj	Art	(01597594)	João Francisco Dias Pimenta	21-12-17
Maj	Tm	(06262395)	Raul Carvalho Morgado	27-12-17
Maj	AdMil	(05630394)	José António Lourenço Campos Ramos	27-12-17
Maj	Inf	(13297295)	Bruno Manuel Correia Teixeira	27-12-17
Maj	Inf	(04356893)	António José Macedo Estrela Bastos	17-11-17

Terceira Classe:

Ten	Inf	(16158210)	Martinho Martins Pinto	21-12-17
SMor	Art	(11173685)	Jorge Humberto da Silva Ferreira Fernandes	16-02-18

Quarta Classe:

SCh	AdMil	(09671481)	Fernando Jorge Almeida Raposo	17-11-17
SCh	Inf	(04273486)	José David Monteiro Morgado	10-01-18
SAj	Inf	(16019891)	Joaquim de Oliveira Magalhães	27-12-17
SAj	Inf	(31432691)	João Manuel Ferreira de Vasconcelos Nogueira	27-12-17
SAj	Inf	(09663091)	Abel da Rocha Clemente	27-12-17
SAj	Inf	(18576391)	António Barreira da Silva	27-12-17
SAj	Inf	(09455189)	José da Costa Oliveira	27-12-17

1Sarg	Mat	(13784894)	Luís Guilherme Dionísio Palma	10-10-17
1Sarg	Inf	(19037194)	Filipe Fernando Massa Alves	27-12-17
1Sarg	Inf	(06244500)	David Filipe Antunes Afonso	27-12-17

(Despacho n.º 2 947/18, DR, 2.ª Série, n.º 58, 22mar18)

Manda o Chefe do Estado-Maior condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 1.ª Classe, nos termos do disposto na alínea *a)* do artigo 22.º, no n.º 2 do artigo 23.º, no artigo 34.º e 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 1 e da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o Cor Cav (01266186) **António Manuel de Almeida Domingues Varregoso**.

(Despacho 12mar18)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do artigo 22.º, no n.º 2 do artigo 23.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 1 e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Inf (16198181) **Armando dos Santos Ramos**.

(Despacho 12mar18)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar os militares abaixo indicados, com a Medalha de Mérito Militar:

Segunda Classe:

TCor	Mat	(01961591)	Paulo Jorge do Nascimento Fernandes;
Maj	Cav	(05174193)	Jorge Manuel Faustino Rainha.

(Despacho 15mar18)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, nos termos do disposto na alínea *c*) do artigo 22.º, do n.º 2 do artigo 23.º, e do artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cap Inf (11724201) **Pedro Manuel de Oliveira Leite**.

(Despacho 12mar18)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar os militares abaixo indicados, com a Medalha de Mérito Militar:

Terceira Classe:

Cap	Inf	(04221298)	Rodolfo Manuel da Costa Romeiro;
Cap	Inf	(09208099)	João Afonso Costa;
Cap	Art	(06871002)	João Pedro Viana Fragoso Xavier;
Ten	Art	(12036704)	Mário Jorge Pinheiro Carrasco.

Quarta Classe:

```
SCh
       Mat
              (10357784)
                            António Augusto Dias Meneses;
SCh
       Tm
              (04194987)
                            João José Moreira Fernandes;
SCh
       Inf
              (08370488)
                           António Francisco Lourenço da Silva;
SAi
       Inf
              (14086288)
                           Paulo Miguel Caldeira dos Santos;
SAj
       Cav
                           Manuel João Pardal Gonçalves;
              (10615992)
SAi
       Tm
              (00364790)
                           Francisco José Guedes Pereira;
SAi
       SGE
              (06502690)
                            Paulo Alexandre Cruz Marques;
SAi
       Cav
              (07995988)
                           Humberto Joaquim Calado Dinis Lopes;
SAj
              (03699192)
                            Fernando Manuel da Conceição Roberto;
       Eng
SAj
       Tm
              (21944691)
                            Mário César Colaço Arede;
                            Alcides Anselmo Martins José;
SAj
       Mat
              (29136092)
SAi
       Eng
              (35800293)
                            Manuel Lopes Morais;
                           Isabel Luísa Pires Bonifácio;
SAi
       Tm
              (39014593)
SAi
       AdMil (03906794)
                            Rui Manuel Araújo Grácio;
SAi
       Mat
              (26877493)
                            Pedro Alexandre Pereira da Silva;
SAi
       Mat
              (24433291)
                            Daniel José Machado Lousada;
1Sarg
       Mat
              (05687794)
                           Jorge Manuel de Jesus Tavares;
1Sarg
       Mat
              (22233392)
                            Paulo César Coelho de Sousa;
                           Paulo Alexandre Andrade Mota;
1Sarg
       Mat
              (12817896)
1Sarg
       Art
              (04338194)
                            Alexandre José Crispim Paixão Conde;
                           Miguel Cerdeira Gonçalves;
1Sarg
       Eng
              (10784894)
1Sarg
       Mat
              (10742502)
                            Ricardo Luís Moreira Monteiro;
1Sarg
       Inf
              (06461799)
                           Nelson Rafael de Sousa Oliveira César;
1Sarg
       Mat
              (25939091)
                            José Manuel Ribeiro Cardoso;
1Sarg Inf
              (13400697)
                           Nuno Sérgio Moreira Pinto;
1Sarg Inf
              (04097302)
                            Hernâni Manuel Sousa Araújo;
1Sarg Eng
              (09522100)
                            Ruben Emanuel Xavier da Silva;
1Sarg Art
              (14148199)
                            Tiago José Baptista Garcia;
1Sarg Art
                           Hélder Henrique Severino Ramos;
              (10169702)
1Sarg Mat
              (03519200)
                            Carlos Manuel Fontes da Fonseca;
                           Rosa Maria Oliveira da Silva.
1Sarg Tm
              (28988892)
```

(Despacho 15mar18)

Considerando que o General Fernando Azevedo e Silva enquanto Chefe do Estado-Maior do Exército do Brasil, vem colaborando com o Exército Português de modo notável e muito prestigiante no incentivo e desenvolvimento das relações de amizade e cooperação entre os dois Exércitos;

Considerando que a sua colaboração é também uma expressão evidente e inequívoca da sua elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais;

Considerando as singulares capacidades do General Fernando, materializadas na sua permanente e inexcedível dedicação e disponibilidade no aprofundamento e dinamização das relações institucionais, que ao Exército Português apraz registar e enaltecer;

Considerando o seu reconhecido empenho em aprofundar a cooperação militar entre os dois países, concretizado na realização de várias eventos, ao nível das "Staff Talks", entre os dois Exércitos, no intercâmbio no âmbito da formação e numa permuta de ideias e experiências sobre assuntos e desafios de interesse comum, no âmbito bilateral e multilateral, têm conduzido a uma maior aproximação e ao estreitar dos fortes laços de amizade e respeito mútuo que caracterizam o relacionamento entre os dois Exércitos e os dois Países;

Considerando que, pelo marcado impulso pessoal que o General Fernando Azevedo e Silva vem imprimindo à realização das diversas atividades de cooperação militar entre os Exércitos, tem contribuído de forma inequívoca para o fortalecimento e a consolidação das relações entre Portugal e o Brasil;

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto no artigo 26.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º, n.º 3 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o General **Fernando Azevedo e Silva**, do Exército do Brasil.

(Despacho 16fev18)

Considerando que ao longo dos últimos três anos o General de Brigada do Exército Espanhol, Dom Francisco José Dacoba Cerviño, Comandante da Brigada "Estremadura" XI manteve e incentivou um excelente relacionamento institucional de colaboração com o Exército Português, através da Brigada Mecanizada, com assinalável contributo para o estreitamento das Relações Externas de Defesa entre Portugal e o Reino de Espanha, de que resultou honra e lustre para o Exército;

Reconhecendo a sua permanente disponibilidade, que sempre se traduziu numa colaboração constante, tanto na vertente institucional como na relação pessoal, traduzida em elevada cordialidade, respeito e consideração para com os militares e civis da Brigada Mecanizada e no seu Comandante;

Considerando a conjugação de vontades existente para a consolidação de uma forte relação militar entre os Exércitos Português e Espanhol, o seu empenho pessoal para o estreitamento das relações entre Brigadas, materializado, impulsionado e potenciado por, contactos diretos entre militares das Brigadas Mecanizada e "Extremadura" XI; intercâmbio de conhecimentos, em particular nos aspetos relativos ao planeamento e condução de operações, procedimentos operacionais das unidades, operações em zonas de projeção e no emprego dos diferentes apoios de combate e de serviços; realização de treino cruzado e ações de formação; troca de experiências entre especialistas, com o objetivo de melhorar os procedimentos táticos; participação nos exercícios anuais mais importantes da Brigada Mecanizada; disponibilização de instalações e sistemas de simulação para apoio à Formação e Treino.

Atendendo ao facto de a cooperação instituída contribuir para a melhoria do conhecimento mútuo e a interoperabilidade entre as forças terrestres dos dois países:

Reconhecendo-se, igualmente, o contributo inestimável do General de Brigada D. Francisco José Dacoba Cerviño para a concretização dos objetivos estabelecidos na carta de intenção da parceria luso-espanhola, firmada em 23 de maio de 2017 entre os Chefes de Estado-Maior dos Exércitos Português e Espanhol, que irá basear-se fundamentalmente numa união entre a Brigada Mecanizada do Exército Português e a Brigada "Extremadura" XI do Exército de Terra Espanhol.

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 26.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o General de Brigada do Exército Espanhol, Dom **Francisco José Dacoba Cerviño**.

(Despacho 26fev18)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 26.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Ten Inf (19829803) Sérgio Aurélio Cerqueira da Encarnação;

Ten Tm (15371906) Tiago Daniel Sanches de Almeida;

Ten Tm (07218410) Miguel Filipe dos Santos Gonçalves;

Ten Tm (08323210) Nuno Miguel dos Santos Marques.

Considerando que o Aspirante-a-Oficial de Engenharia, **Maykon Chesler Lourenço**, do Exército Brasileiro, terminou o Curso de Formação de Oficiais da Academia Militar de Agulhas Negras em 2017, como Primeiro Classificado com a média final de 8,929 (Oito vírgula novecentos e vinte nove) valores;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército atribuir o Prémio Exército Português, condecorando-o com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, 3.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 26.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, considerando-o ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma.

(Despacho 26fev18)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e alínea *d*) do n.º 2 do artigo 26.º, da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 27.º, do n.º 3 do artigo 34.º e do artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma, o SAj Inf (07815490) **Paulo Jorge Teixeira Martins**.

(Despacho 12mar18)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Coronel Diretor de Serviços de Pessoal, em exercício de funções em regime de suplência, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, da data que se indica, os seguintes militares da Guarda Nacional Republicana:

TCor	Inf	(1910776)	Manuel Fernandes Borlindo da Rocha;
SCh	Inf	(1896085)	Joaquim Manuel Mira Alves;
SCh	Man	(1890116)	Amadeu Pires Monteiro;
SCh	Inf	(1890045)	Carlos Manuel Morais Gaspar;
SCh	Farm	(1890190)	Samuel Matos Coimbra Vale;
SAj	Auto	(1890284)	José Domingos da Silva Rosado;
SAj	Auto	(1890324)	Victor Manuel Ratinho Catrapona;
CbMor	Inf	(1890160)	António Manuel Dinis Lourenço;
CbCh	Inf	(1890156)	Manuel Vicente Rodrigues Tomé;
CbCh	Inf	(1890263)	Manuel António Marques Florindo;
CbCh	Inf	(1890311)	Carlos Alberto Condês Paulo;
CbCh	Inf	(1890345)	José Luís Sanches Gomes;
CbCh	Inf	(1890361)	Joaquim Vaz Xavier;
CbCh	Inf	(1890319)	Paulo Jorge Pinto;
CbCh	AdMil	(1890013)	Carlos Alberto Raimundo Estrela;
CbCh	Inf	(1896168)	Manuel João Matroca Balsinhas;
CbCh	Inf	(1890128)	Francisco José dos Santos Augusto;
CbCh	Inf	(1896196)	Pompeu Cardoso Sampaio Aires;
Cb	Expl	(1890084)	Leonel António Pereira Martins;
Cb	Inf	(1890161)	Daniel André Pires;
Cb	Inf	(1890185)	João Manuel Martins Branco;
Cb	Inf	(1890189)	Júlio Rodrigues Dias;
Cb	Expl	(1890309)	José de Deus Vaz Pereira;
Cb	Inf	(1890090)	António Francisco de Melo Albuquerque;
Cb	Inf	(1890206)	Miguel José Caeiro da Silva Jorge;
Cb	Inf	(1890216)	Filipe José Macau Samina Coelho;
Cb	Inf	(1890289)	José Manuel Neto e Silva;

```
Cb
       Inf
              (1890085)
                           Domingos Fernando Mesquita da Silva Araújo;
Cb
       Inf
              (1890199)
                          Jorge Manuel Santos da Rocha;
Cb
       Inf
              (1890205)
                           Américo Castelo Cabrito;
Cb
       Inf
              (1890210)
                          Fernando Domingos Pires:
Cb
       Inf
              (1890212)
                          Júlio António Pimentel Martins;
Cb
       Inf
                          José Manuel Azinheira dos Santos;
              (1890269)
Cb
                          António Manuel Mesquita Nunes Guilherme;
       Inf
              (1890339)
Cb
       Inf
              (1890068)
                          José Carlos Corga Esteves;
Cb
                          José Francisco Silva Pereira;
       Inf
              (1890093)
Cb
              (1890126)
                          José Manuel Rodrigues Mendes;
       Inf
Cb
                           José Manuel Varela Tita;
              (1890131)
       Auto
Cb
       Inf
              (1890138)
                           David Carlos Bispo Dias Cardoso;
Cb
       Inf
              (1890149)
                           António Pedro Fagundes Calado;
Cb
       Auto
              (1890204)
                          João José de Matos;
Cb
                          Joaquim Veríssimo Venâncio Brito;
       Inf
              (1890224)
Cb
       Inf
              (1890347)
                          Carlos Francisco Ribeiro Calha;
Cb
                           Manuel Maria Real Aires;
       Inf
              (1890589)
Cb
       Inf
              (1886122)
                           António Joaquim Pereira de Araújo;
Cb
                           Aristides Domingues;
       Inf
              (1890144)
Cb
                           Mário Pereira de Azevedo;
       Inf
              (1890372)
                           Manuel Jorge Ferreira de Oliveira Costa;
Cb
       Cav
              (1890546)
                          José Manuel da Silva Pereira:
Cb
       Inf
              (1890596)
Cb
                          José Manuel Venâncio Dias;
       Inf
              (1890019)
Cb
       Inf
              (1890024)
                           António Manuel do Carmo Barreto;
Cb
       Inf
              (1890066)
                          Paulo Jorge Lopes da Conceição;
Cb
       Inf
              (1890103)
                           Bonifácio Manuel Cabeça dos Reis Pegacho;
Cb
       Inf
                          João José Fernandes Rodrigues;
              (1890167)
Cb
       Inf
              (1890223)
                          Ernesto Joaquim Paredes Pinto;
Cb
       Inf
              (1890351)
                           José Salvador Seabra Figueira;
Cb
       Inf
              (1890352)
                          Joaquim Luís Cardoso Siquenique;
Cb
       Cav
              (1880231)
                           Manuel António Rocha;
Cb
       Inf
              (1880372)
                          Manuel de Assunção Mondego do Nascimento;
Cb
       Inf
              (1880396)
                          José Manuel Periquito;
Cb
       Inf
              (1880483)
                           Luís André Rodrigues;
Cb
       Inf
              (1890515)
                          Jorge Manuel Salgueiro Fontinha.
```

(Despacho 04abr18)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Coronel Diretor de Serviços de Pessoal, em exercício de funções em regime de suplência, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, da data que se indica, os seguintes militares:

TCor	AdMil	(05183191)	Paulo Sérgio Pereira Ribeiro;
Maj	Vet	(13497500)	Samuel da Costa Migueis;
Cap	Med	(02230099)	Miguel Faria Simões Ferreira;
Cap	Inf	(17367101)	André Joaquim Teixeira Valente;
Cap	Tm	(19272502)	José Pedro Soares de Albergaria Santos e Paiva;
Cap	Tm	(19529002)	André Manuel Montero Barata;
Cap	Eng	(11990302)	Bruno Miguel Ribeiro Martins;
Cap	Inf	(11724201)	Pedro Manuel de Oliveira Leite;
1Sarg	Med	(08491801)	Paulo Alexandre da Costa Santos;
1Sarg	PesSecr	(19839699)	Jorge Manuel Portela da Silva;
1Sarg	Mat	(18452701)	Bruno Manuel Teixeira Alves;

1Sarg	Cav	(13126199)	Eduardo Miguel Grilo Soares;	
1Sarg	Eng	(12173801)	Rui Manuel Oliveira Gomes;	
1Sarg	Tm	(08193799)	Paulo Jorge Ferreira de Bastos;	
1Sarg	Mus	(08325999)	Miguel da Silva Mota;	
1Sarg	Inf	(19011000)	Rui Pedro Campos Francisco;	
1Sarg	Inf	(15469100)	António Francisco Brites das Neves;	
1Sarg	PesSecr	(04915501)	Mónica Sofia Ferreira de Oliveira Dias;	
1Sarg	Inf	(10965902)	Carlos Manuel Olaio Teixeira;	
1Sarg	Cav	(10766501)	Hugo João Lopes de Almeida Figueiredo;	
1Sarg	Art	(12553398)	Manuel Nélio Sousa Vasconcelos;	
1Sarg	Mus	(00229993)	Filipe Rodrigues Simões.	
				(Despacho 14mar18)
Maj	Med	(07833797)	Raquel Ferreira Alves da Silva Santos;	
Maj	Farm	(11144996)	Ana Catarina de Pinho Oliveira;	
Maj	Med	(03420898)	Nuno Miguel Rocha Barbosa.	

(Despacho 10abr18)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Coronel Diretor de Serviços de Pessoal, em exercício de funções em regime de suplência, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, da data que se indica, os seguintes militares:

```
Ten
       Tm
                (05329511)
                             David Manuel Gonçalves de Campos;
Ten
       Tm
                (18105812)
                             Carlos Eduardo Henriques Rodrigues Fatela;
Ten
       Med
                             Fernanda Filipa da Costa Rosa;
                (03806312)
Ten
       Med
                (03239112)
                             Diana Raquel Passos Vila-Chã;
Ten
                             Afonso Daniel Murta;
       Med
                (00543111)
Ten
       Med
                (12230111)
                             Joana Rita Faria Ramalho;
Ten
       Med
                             Diogo Filipe Fernandes Rodrigues;
                (08557412)
Ten
       Med
                (08888112)
                             Bárbara da Silva Abreu;
Ten
       Dent
                (08909612)
                             João Paulo Marques de Sousa;
Alf
       Inf
                (15330510)
                             Rui Pedro Esteves Torres;
Alf
                             Cyril Manuel Colejo Lagoa;
       Inf
                (15028812)
Alf
       Cav
                (10273811)
                             Francisco Maria Guimarães Dias Amaral Teixeira;
Alf
       AdMil
                (07344511)
                             Susana Rita Ferreira dos Santos;
Alf
       Inf
                             Bruno Manuel Magalhães Amorim;
                (11826109)
1Sarg
       Art
                (16345611)
                             Philippe Alexandre Gomes da Costa;
2Sarg
       Cav
                (05582311)
                             Henrique Gabriel da Costa Santos;
2Sarg Eng
                (00498412)
                             Luís Alexandre da Silva Vazquez.
                                                                          (Despacho 13mar18)
2Sarg Inf
                (08822912)
                             Ricardo Jorge Freitas Bento.
```

(Despacho 10abr18)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica, do Coronel Diretor de Serviços de Pessoal em exercício de funções em regime de suplência, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha

Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares na situação de reforma:

```
SMor Inf (53121511) Jorge dos Anjos Martins "Angola 1961";
SMor Inf (53121511) Jorge dos Anjos Martins "Angola 1962-63";
SCh Art (51709211) Francisco António Ferra Silveirinha "Moçambique 1968-70".
```

(Despacho 10abr18)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho da data que se indica, do Coronel Diretor de Serviços de Pessoal em exercício de funções em regime de suplência, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

C 1	т.с	(0.4020006)	I ~ All 4 No. C'l-	"A 1 2007 07"
	Inf	(04030986)	João Alberto Nunes Silva	"Angola 2006-07";
	Inf	(04030986)	João Alberto Nunes Silva	"Moçambique 2015-16";
	Inf	(16198181)	Armando dos Santos Ramos	"Guiné 2016-17";
Cor (Cav	(02938481)	Jocelino do Nascimento Bragança	
			Rodrigues	"Cabo Verde 2017-18";
TCor I	Med	(02767487)	António José dos Santos Moura	"Kosovo 2000-01";
TCor A	Art	(08954186)	Victor Manuel Morgado Fonseca Afonso	
			Jorge	"Angola 2017-18";
TCor 1	Inf	(14377688)	Delfim Constantino Valente da Fonseca	"Colômbia 2016-17";
TCor 1	Inf	(01873189)	Paulo Alexandre Moreira Machado	"Moçambique 2016-17";
TCor 1	Inf	(15476792)	António José Pereira Cancelinha	"República Centro Africana 2016-17";
TCor 1	Inf	(03284492)	Mário António Gomes Maia	"Angola 2017-18";
TCor (Cav	(03596091)	Bernardo Luís da Silveira e Lorena	_
			Lopes da Ponte	"Afeganistão 2016-17";
TCor 1	Eng	(20694191)	José António Fernandes Amaral	"Afeganistão 2017";
TCor	_	(26475393)	Gustavo Alexandre Rodrigues de Mesquita	,
		,	Ferreira Gapo	"Iraque 2017";
Maj A	Art	(01597594)	João Francisco Dias Pimenta	"Mali 2017";
3	Cav	(30043393)	Vasco Sérgio do Vale Carriço	"República Centro Africana 2017";
	Inf	(09868194)	Pedro Miguel Vaz Pires Ferreira	"Moçambique 2016-17";
3	Art	(06972796)	Marco Paulo da Conceição Sobreira	, 1
		(***,=***)	Gomes	"República Centro Africana 2017";
Maj A	Art	(17815499)	Nuno Miguel Lopes da Silva	"Kuwait 2017";
3	Inf	(16196898)	Alexandre Miguel Salgueiral Costa	"Timor 2017";
	Inf	(00130402)	Daniel Filipe Félix Ferreira da Silva	"Mali 2016-17";
		(04047605)	Fredy Luís Monteiro Henriques	"República Centro Africana 2017";
	Adiviii Inf	(19252906)	Nuno Filipe Gonçalves Carvalho	"Timor 2017";
	mı Cav	(132232900)	Manuel Paulino Matos Modesto	"Bósnia 1996";
		` /		-
1Sarg 1	IIII	(02657405)	Pedro Alexandre Martins de Faria	"Mali 2016-17".

(Despacho 19mar18)

```
Cor
      Inf
                            José António da Costa Granjo Marques Alexandre
                                                                             "Espanha 2014-17";
                (15767882)
                                                                             "Espanha 2014-17";
                            Octávio João Marques Avelar
TCor Art
                (06866989)
                            Cláudio Luís da Silva Ferreira
                                                                             "Kosovo 2017-18";
Maj
      Inf
                (02901494)
                                                                             "Afeganistão 2015-16";
                (18051700)
                            Nuno Ricardo da Gama Vieira Ferreira de Castro
Maj
      AdMil
                (51709211)
                                                                             "Macau 1983-87";
SCh
      Art
                            Francisco António Ferra Silveirinha
                                                                             "Moçambique 1993-94".
Cb
      Inf GNR (1960788)
                             Manuel agostinho Ferreira Alves
```

(Despacho 10abr18)

Manda o Governo pela Ministra da Administração Interna, ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos de Segurança Pública, Grau Ouro, o TGen (07529778) **Manuel Mateus Costa da Silva Couto**, da Guarda Nacional Republicana.

(Louvor n.º 399/17, DR, 2.ª Série, n.º 212, 03nov17)

Por despacho do Tenente-General Ajudante-General do Exército, de 26 de março de 2018, proferido no âmbito da delegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, foram autorizados os militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha La Medaille Commemorative Pour Missions - Bélgica

Maj Art (06972796) Marco Paulo da Conceição Sobreira Gomes.

Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto Forças Armadas - Brasil

Cor Art (02803883) António Emídio da Silva Salgueiro.

Medalha Mérito Tamandaré - Brasil

Cor Art (02803883) António Emídio da Silva Salgueiro.

Medalha Joint Service Commendation Medal - EUA

TCor Art (00100893) Daniel João Ribeiro Valente.

Medalha The Meritorious Service Medal - EUA

TCor Tm (26475393) Gustavo Alexandre Rodrigues de Mesquita Cardoso Ferreira Gapo.

Medalha Médaille de la Défense Nationale - França

Cor Art (18003185) José Augusto Oliveira Costa dos Reis.

Medalha Per La Pace - Itália

TCor	Inf	(14944391)	Oscar Manuel Verdelho Fontoura;
Maj	Inf	(12534698)	Rui Miguel Coelho Borges.

Medalha ONU

SAj Eng (21831892) Carlos Manuel Pereira Rodrigues.

Medalha OTAN

TCor	Eng	(20694191)	José António Fernandes Amaral;
Maj	Art	(11806700)	Luís Manuel Coelho Fernandes;
1Sarg	PesSecr	(23652093)	Hamilton Magalhães da Cruz;
1Sarg	Inf	(13169100)	Nuno Miguel Lopes Gouveia.

Medalha UE

TCor	Inf	(07748791)	Vítor Manuel Rasteiro Fernandes;
TCor	Eng	(22788192)	Adalberto José Guerreiro da Silva Centenico;

Maj	Art	(01597594)	João Francisco Dias Pimenta;
Maj	Cav	(30043393)	Vasco Sérgio do Vale Carriço;
Maj	Art	(06972796)	Marco Paulo da Conceição Sobreira Gomes;
Cap	AdMil	(04047605)	Fredy Luís Monteiro Henriques;
Ten	Inf	(16158210)	Martinho Martins Pinto;
Ten	Cav	(14434310)	Nuno Miguel de Melo Oliveira da Silva.

Louvores

Dando pública expressão ao profundo reconhecimento que lhe é inteiramente devido, louvo o TGen (07529778) **Manuel Mateus Costa da Silva Couto**, pela excelência do seu desempenho profissional, pelas elevadas qualidades e competências pessoais evidenciadas na forma notável e no provado esforço como tem exercido o alto e complexo cargo de Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, prestigiando Instituição e o País que devotamente serve.

Desempenhando a sua atividade, num período complexo da vida da Guarda, consequência das alterações introduzidas na organização pela implementação do novo Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana e de um Horário de Referência, entre outros, visou sempre um caminho de modernidade e de permanente adaptação aos atuais desafios que se colocam à Instituição e aos seus Militares. Esta postura não é senão a ilustração duma conduta evidenciada no desempenho duma função nobre que requer permanente espírito de sacrifício, bravura e inexcedível lealdade, a par de um invulgar conjunto de competências profissionais e qualidades pessoais e permanente sentido do dever e da missão que está investido, cujas prestações lhe têm merecido, idênticos testemunhos de reconhecimento e apreço pela abnegação, como as desenvolveu.

Oficial General revelador de nobreza de caráter e possuidor de conhecimentos que o habilitam ao desempenho das mais exigentes funções, o Tenente-General Manuel Mateus Costa da Silva Couto, pela sua forma simples e próxima de abordar qualquer situação profissional ou mesmo pessoal dos militares que honradamente Comanda, a par de uma profunda formação ética, ponderação e esclarecido bom senso, tem dedicado peculiar atenção à atividade operacional, sempre com o firme desígnio de alcançar a tão almejada segurança e tranquilidade públicas, um dos fins essenciais do Estado.

É, ainda, merecedora de destaque a forma como a nível internacional se integrou e relacionou inteligentemente e com grande sensatez, sem procurar qualquer protagonismo, nas Organizações Internacionais em que a Guarda Nacional Republicana representa Portugal, nomeadamente a EUROGENDFOR (EGF), a FIEP, CPLP ou o Comité Internacional de Alto Nível (CIMIN) e, ainda, nas relações bilaterais com países amigos, em que, além de estreitar relações, se impôs naturalmente à consideração e granjeou o respeito e estima de outros Comandantes e Diretores de forças congéneres de cariz gendármico.

Por tudo quanto fica expresso, é da mais elementar justiça considerar que os serviços prestados pelo Tenente-General Manuel Mateus Costa da Silva Couto, se traduzem em elevadíssimo prestígio para Portugal, devendo, por isso, serem publicamente reconhecidos e classificados como extraordinariamente importantes e distintos.

17 de outubro de 2017. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

```
(Louvor n.º 399/17, DR, 2.ª Série, n.º 212, 03nov17)
```

Louvo o BGen (13032082) **José António de Figueiredo Feliciano**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares revelados e pela extraordinária competência profissional patenteada durante os cerca de quinze meses em que exerceu o comando da Zona Militar dos Açores (ZMA).

Oficial General que cultiva nas relações interpessoais um fino trato, sempre com frontalidade, primando pela sensatez, equilíbrio emocional e maturidade das suas decisões, que refletem não só a sua permanente conduta, como espelham o produto de uma carreira distinta, diversificada e exemplar, por todos reconhecida e exaltada, que o apontam como um Oficial General de elevadíssimo potencial, merecedor de servir nos cargos de maior responsabilidade e cujos dotes são reconhecidos e apreciados pelo Comandante do Exército.

Ao assumir o Comando e no exercício pleno do dever de tutela, rapidamente incidiu a sua ação na melhoria das condições de vida e de serviço dos seus subordinados, potenciando melhorias nos aquartelamentos e áreas de instrução, mobilizando vontades e recursos das estruturas do Exército e de outras de âmbito regional, e deste modo alcançar importantes incrementos de qualidade da prestação do serviço militar e mitigar as dificuldades inerentes a um dispositivo disperso e das situações de deslocado decorrentes da insularidade, com ganhos significativos na motivação e gosto de bem servir na ZMA.

De relevar que, apesar do contexto de fortes restrições orçamentais, sempre assegurou a definição clara da prioridade dos recursos disponíveis, em particular naqueles que têm um forte impacto no moral e bem-estar do pessoal. No domínio das infraestruturas, as melhorias realizadas sob a sua direção, com apoio da Direção de Infraestruturas do Exército e da Engenharia Militar, no Regimento de Guarnição N.º 1, em Angra do Heroísmo, no Quartel-General, no Museu Militar e sobretudo no Regimento de Guarnição N.º 2, nos Arrifes, consubstanciam um forte pragmatismo, capacidade de mobilização, iniciativa e resiliência, decisivos para a realização inadiável das obras de manutenção e conservação nas múltiplas infraestruturas do dispositivo militar na ZMA.

Na vertente da formação e treino operacional, ficou patente a sua elevada liderança e excecional capacidade de planeamento, exercendo a sua ação de comando junto aos seus comandantes subordinados, no sentido da afirmação da relevância da componente terrestre junto às populações, incidindo o foco na prontidão e capacidade de resposta conjunta, em complementaridade com forças dos outros Ramos e estruturas regionais, face a situações de eventuais calamidades e catástrofes, sem esquecer a defesa militar do território insular e a proteção de instalações críticas.

Dentro desta sua intenção, importa salientar a execução dos exercícios da série "LUSITANO" (EMGFA), "ORION", "EFICÁCIA", "RELÂMPAGO" e "CIBER PERSEU" (Exército), "AÇOR" (Comando Operacional dos Açores), "CACHALOTE" (ZMA) e "TOURO" (Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores), exercitando estruturas de Comando e Controlo (CPX), com forças no terreno (LIVEX) e execução de fogos reais com os sistemas de armas existentes, onde foram cabalmente cumpridos os objetivos definidos, apresentando forças treinadas e estruturas de Comando agilizadas, para atuar de forma conjunta com estruturas regionais, no sentido de servir Portugal e os portugueses no Arquipélago dos Açores.

Ao nível do aprontamento de Forças Nacionais Destacadas, em que pela primeira vez foi atribuída à ZMA uma missão desta natureza, o Brigadeiro-General Feliciano, orientou o esforço da preparação a favor de um quadro de rigor na senda da qualidade do produto final, fixando um nível de ambição de excelência no respeitante ao grau de operacionalidade da Força em aprontamento, o 7.º Contingente Nacional/Força Nacional Destacada/*Operation Inherent Resolve* – IRAQUE, para salvaguarda das competências indispensáveis ao cabal desempenho das suas missões.

Atento à importância da presença militar do Exército junto à população, promoveu, incentivou, estreitou e cimentou o relacionamento institucional com os diversos órgãos de soberania regional, no sentido de garantir a presença e o apoio permanente nas diversas cerimónias de natureza cultural, artística, religiosa e desportiva, tendo divulgado, desta forma paradigmática, a imagem do Exército como instituição de relevo nacional, fator de coesão e reforço da identidade nacional, despertando vocações junto aos mais jovens para servir nas Forças Armadas e em particular no Exército.

Oficial General que pratica em elevado grau as virtudes e valores militares no exercício do comando, pautando a sua conduta por elevados padrões de eficiência e eficácia, aliadas a dotes de caráter, lealdade, sentido do dever e camaradagem, afirmando-se pelo exemplo, frontalidade e coragem moral, com excecional disponibilidade para servir em quaisquer circunstâncias, revelou-se um extraordinário apoio para a ação de comando do General Chefe do Estado-Maior do Exército, devendo os serviços praticados, donde resultaram honra e lustre para o Comando das Forças Terrestres e para o Exército, serem classificados como excecionais, relevantes e muito distintos.

15 de março de 2018. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor Tir Cav (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves, pela forma altamente competente e extremamente profissional como desempenhou as funções de 2.º Comandante da Zona Militar dos Açores (ZMA), no período compreendido entre 1 de agosto de 2016 e 4 de fevereiro de 2018.

Oficial distinto e dotado de um elevado sentido de responsabilidade, demonstrou ser possuidor de uma grande capacidade de planeamento, rigor e dinamismo, com reflexos muito positivos para a imagem e prestígio da instituição militar, na Região Autónoma dos Açores, sendo de relevar o seu desempenho na supervisão e coordenação das cerimónias da ZMA, designadamente nas comemorações do Dia da ZMA em Ponta Delgada, em 2016 e 2017, e as comemorações do Dia do Comando das Forças Terrestres, da ZMA e do Regimento de Guarnição N.º 1, em Angra do Heroísmo, em 2017.

No âmbito da componente operacional desenvolveu um trabalho de excecional qualidade, sendo de referenciar a sua capacidade de liderança, competência profissional e capacidade técnica, reveladas nos diversos exercícios em que Forças da ZMA participaram, nomeadamente nos Exercícios da série "LUSITANO" (EMGFA), "ORION", "EFICÁCIA", "RELÂMPAGO" e "CIBER PERSEU" (Exército), "AÇOR" (Comando Operacional dos Açores), "CACHALOTE" (ZMA) e "TOURO" (Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores).

Merece, ainda, especial referência, a sua intervenção e o seu dinamismo na coordenação da revisão e implementação do Plano "SOLIDÁRIO XXI", no âmbito do apoio à Proteção Civil, bem como a revisão do Plano de Operações Permanente do Comando da ZMA, Plano "ESCUDO", e a elaboração da Diretiva Operacional do Comandante da ZMA para o triénio 2017/2019, onde uma vez mais contribuiu, com a sua experiência e conhecimento, para a otimização dos procedimentos relativos a estes Planos.

Ao nível do aprontamento de Forças Nacionais Destacadas, em que pela primeira vez foi atribuída à ZMA uma missão desta natureza, o Coronel Tirocinado Matos Alves revelou ser um profundo conhecer das múltiplas e complexas tarefas que foi necessário implementar, nomeadamente na orientação e definição das principais ações de planeamento, organização e constituição, com vista a que o 7.º Contingente Nacional/Força Nacional Destacada/*Operation Inherent Resolve* — IRAQUE iniciasse a sua fase de preparação num quadro de rigor e confiança, que em muito tem contribuído para a estabilidade que tem sido evidenciada nas diversas atividades de aprontamento da Força.

Da ação desenvolvida pelo Coronel Tirocinado Matos Alves, durante o período em que exerceu as superiores funções em que foi investido, merece ainda particular destaque a sua formação humana, militar e técnica, personalidade afável e elevado espírito de cooperação, senso e ponderação, qualidades que se revelaram fundamentais e determinantes, com impacto muito positivo no seu desempenho e nas múltiplas tarefas que foram desenvolvidas no quadro das suas responsabilidades, tendo demostrado capacidades e aptidões para servir o Exército nas mais variadas circunstâncias e ocupar cargos e postos que envolvam maior responsabilidade e risco.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Coronel Tirocinado Matos Alves como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrificio, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para a Zona Militar dos Açores, para o Comando das Forças Terrestres e para o Exército.

12 de março de 2018. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor Inf (03990281) **Luís Manuel Guerra Neri** pela competência, dedicação, senso, lealdade, frontalidade e profissionalismo que demonstrou no exercício das suas funções como inspetor nesta Inspeção-Geral da Defesa Nacional (IGDN).

Resultado das suas excelentes características profissionais e pessoais e da sua experiência anterior, rapidamente se soube integrar nas dinâmicas específicas da IGDN, assimilando de forma rápida a missão, visão, valores e política de qualidade e os modelos de gestão por processo e da avaliação de risco, contribuindo, desta forma, para o grau de utilidade e de indispensabilidade da organização e expetativas manifestadas pelos seus Clientes e Parceiros Institucionais.

Responsável por liderar uma equipa de inspeção, destaque para os seus dotes de liderança e a sua ação esclarecida, isenta, diligente, interventiva e motivadora de um reconhecido e profícuo ambiente de trabalho, cujos resultados foram evidenciados pela qualidade dos relatórios e caraterísticas de conformidade dos contraditórios apresentados, relacionados com a Área de Risco do Sistema de Contratação e Realização da Despesa Pública, no contexto da Matriz de Riscos da Defesa Nacional.

Para além das suas competências, é ainda de realçar a sua disponibilidade, facilidade de diálogo e esmerada educação, eficiência, capacidade de trabalho e organização, distintivos amplamente reconhecidos internamente pelos seus pares e externamente pelas Entidades Auditadas e que, certamente, deram um contributo para o cumprimento das responsabilidades da IGDN, em especial no que toca ao assegurar a articulação com os órgãos de controlo interno e de inspeção dos serviços e organismos do Ministério da Defesa Nacional e dos ramos das Forças Armadas.

Pelas razões apontadas, é o Coronel Luís Neri credor do nosso reconhecimento e merecedor desta pública referência e que os serviços por si prestados sejam considerados distintos na lógica da responsabilidade, da qualidade e de serviço público que caracteriza a IGDN.

28 de fevereiro de 2018. — O Inspetor-Geral da IGDN, *José Manuel Esperança da Silva*, Major-General.

(Louvor n.º 86/18, DR, 2.ª Série, n.º 60, 26mar18)

Louvo o Cor Cav (01266186) **António Manuel de Almeida Domingues Varregoso**, pela notável competência profissional, singular dedicação e extraordinário desempenho patenteados, ao longo de cerca de 2 anos e 4 meses, no exercício do importante cargo de Comandante do Regimento de Cavalaria N.º 6 (RC6).

Oficial ponderado, detentor de distintos atributos pessoais, demonstrou, continuamente, uma vontade férrea de bem-fazer, suportada pela elevada capacidade para planear, organizar e coordenar as mais diversas atividades, assegurando respostas oportunas, eficazes e extremamente eficientes às múltiplas solicitações que lhe foram apresentadas.

Possuidor de um raro sentido de missão, assumiu o desafio, logo no início do seu Comando, de materializar o levantamento e certificação do Grupo de Reconhecimento do Exército (GRec/BrigInt), o que fez com abnegação e vincado entusiasmo. O seu contributo não se limitou unicamente à edificação das estruturas de pessoal e material, mas, também, ao trabalho sério ao nível das técnicas, táticas e procedimentos, tendo promovido discussões muito profícuas sobre esta temática, acompanhando o planeamento e os exercícios do Grupo, culminando com a realização de um, muito bem-sucedido, seminário intitulado: "O Grupo de Reconhecimento - A nova Unidade da Componente Operacional do Sistema de Forças". Neste âmbito, é legítimo realçar a motivação que incutiu e a colaboração que prestou para a consecução do primeiro *draft* do Manual Doutrinário do Grupo de Reconhecimento, documento de fulcral interesse para a orientação do emprego daquela Força.

Altamente conhecedor da relevância do Treino Operacional como uma das missões primárias da Brigada de Intervenção (BrigInt), soube manter e incentivar, em permanência, a interação entre a componente fixa e a estrutura operacional do seu Regimento, conduzindo à obtenção de expressivos índices de proficiência nos exercícios integrados das séries "PLUTÃO", "VULCANO" e "DRAGÃO", da BrigInt, e "ORION" do Exército.

O acompanhamento atento da preparação de Forças com vista a satisfação de compromissos internacionais foi uma das suas constantes preocupações, pelo que, evidenciando o espírito de sacrificio que tão bem o carateriza, supervisionou, de maneira muito próxima, o aprontamento do 5.º Contingente Nacional para a Operação "*Inherent Resolve*", que foi projetado para o Teatro de Operações (TO) do Iraque no 1.º Semestre de 2017, garantindo que todas as atividades decorressem em conformidade com o planeado, mantendo uma postura sempre presente e cooperante, incluindo, no decurso da missão no TO e na fase de regresso do Contingente ao Território Nacional.

Mais recentemente, face à necessidade de colaborar no esforço da BrigInt e do Exército para aprontar uma FND a projetar, em abril do corrente ano, para o Teatro de Operações do Afeganistão (QRF/RSM/AFG), garantiu que os efetivos do seu Regimento, solicitados pelo escalão superior fossem, com rigor, oportunamente selecionados e nomeados, de forma a não comprometer o regular início da preparação da Força, tendo manifestado, também aqui, a sua lealdade e espírito de obediência, logrando, sempre, atingir os objetivos superiormente definidos.

Enfatiza-se, igualmente, a maneira inteligente e dinâmica como o Coronel António Varregoso fomentou o relacionamento com as autoridades civis, populações locais, escolas, clubes e outros organismos de cariz sociocultural ou desportivo, onde se incluem, entre outros, a Câmara Municipal de Braga, a Arquidiocese de Braga, a Universidade do Minho, os Grupos de Antigos Combatentes e a Autoridade Nacional de Proteção Civil; incrementando o apoio mútuo em diversas áreas que muito

fortaleceram e desenvolveram as ligações já, anteriormente, existentes. De destacar, neste campo de ação: as entregas de alimentos, roupas e brinquedos a várias instituições de solidariedade social; a realização de protocolos com a Câmara Municipal de Braga, designadamente, no respeitante aos patrulhamentos de prevenção aos fogos florestais e ao programa Qualifica; o apoio ao Banco Alimentar Contra a Fome; e a colaboração em variados eventos desportivos efetuados na região de Braga, postura que permitiu estimular as relações de confiança e a empatia com as diferentes entidades e instituições e demonstrar as capacidades do Exército como uma Força credível, aberta à sociedade e à população, disponível, e ao mesmo tempo, capaz de assumir os compromissos nacionais e internacionais do Estado.

É de realçar a forma como, a par de uma gestão rigorosa dos recursos financeiros e materiais à sua disposição, organizou as prioridades de intervenção nas instalações da sua Unidade, possibilitando inúmeras atividades de manutenção e conservação, designadamente: a pintura de diversos edifícios, dos quais se destacam a Messe de Oficiais e a Messe de Sargentos; a remodelação interna do edifício do refeitório geral; a reposição da iluminação periférica do aquartelamento; a remodelação da caixilharia da Messe de Oficiais; a construção do auditório do GRec/BrigInt e a operacionalização da Arrecadação de Material de Guerra.

No domínio da área desportiva, é de enaltecer o seu apoio incondicional às múltiplas iniciativas que lhe foram propostas, tendo sido um grande dinamizador das edições do Torneio de Golfe "Dragões D'Entre Douro e Minho", realizadas em Ponte de Lima, e da participação do RC6 nos Campeonatos Desportivos Militares, o que teve como resultados esperados, a conquista do Troféu da BrigInt, no ano transato, e a forte contribuição dos seus militares para a conquista, ano após ano, do Troféu "Comando do Exército", por parte da Brigada de Intervenção.

No âmbito da Formação fez, também, um trabalho excecional, promovendo as medidas adequadas para que o seu Regimento se tornasse numa referência como Polo de Formação da Escola das Armas, diligenciando a aquisição real e completa de conhecimentos e competências por parte dos formandos dos vários cursos e estágios, em especial, do TPO, do CFS/QP, dos CFO e CFS do RV/RC e dos Cursos de Formação para Praças RV/RC, o que ficou bem espelhado na qualidade das sessões ministradas, nomeadamente, aos Cursos de: Chefe de Viatura AM V150 e V200, Chefe de Viatura VBR PANDUR II 8X8 VCB e RWS, Condutor da Viatura V200, Condutor e Apontador da Viatura AM V150, Operador da Viatura PANDUR II 8X8 VCB e Apontador da PANDUR II 8X8 RWS.

Em acumulação com as funções de Comandante do RC6, exerceu o cargo de Presidente da Comissão Técnica de Equitação e Remonta, tendo coordenado, de modo irrepreensível, todo o trabalho relativo à Equitação Militar do Exército, destacando-se as ações tomadas com vista a formação de especialistas de equitação, a participação em provas dos Campeonatos Desportivos Militares e do calendário da Federação Equestre Portuguesa, bem como, a participação em eventos equestres próprios da Arma de Cavalaria.

É, ainda, de toda a justiça, mencionar o total apoio que prestou ao Centro de Divulgação do Dia da Defesa Nacional constituído no interior da sua Unidade, que recebe, habitualmente, o maior número de jovens a nível nacional, pugnando por alocar recursos fundamentais, cooperando eficientemente com o Ministério da Defesa Nacional nesta nobre tarefa de dar a conhecer os Ramos das Forças Armadas.

Pela significativa atividade desenvolvida e pelo seu reconhecido valor militar, o Coronel António Varregoso mostrou ser detentor de excecionais qualidades e virtudes militares, alicerçadas na prática, em alto grau, da virtude da honra e na afirmação constante de elevados dotes de caráter, tornando-se merecedor deste público louvor e digno de que os serviços por si prestados, em prol do Regimento de Cavalaria N.º 6, da Brigada de Intervenção e, consequentemente, do Exército, sejam considerados extraordinários, extremamente relevantes e de elevadíssimo mérito.

12 de março de 2018. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Eng (06667591) **António José Nunes Donário Veríssimo**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de 2.º Comandante do Regimento de Engenharia N.º 1 entre setembro de 2015 e setembro de 2017.

Ao longo destes dois anos pautou a sua atuação por um elevadíssimo espírito de missão e invulgar cultura geral e militar que associados a um conhecimento profundo da Unidade e a uma permanente busca do saber e de conhecimento lhe permitiram afirmar-se como um conselheiro do Comandante de valor inestimável, para todas as áreas de funcionamento do Regimento. Em permanência demonstrou o

Tenente-Coronel Donário Veríssimo excecionais qualidades militares e evidenciou dotes e virtudes de natureza extraordinária. Com uma elevada capacidade de organização, revelou um domínio inexcedível de todos os dossiers do Regimento o que proporcionou uma capacidade de aconselhamento e de coordenação de Estado-Maior excelsa, e um desenvolvendo e concretização com standards elevadíssimos nas áreas em que possuía autoridade delegada.

Esclarecimento, perseverança e excecional zelo são constantes observadas ao Tenente-Coronel Donário Veríssimo na sua atuação diária, sendo exemplo disso os excelentes resultados alcançados na área da manutenção e melhoria do estado das instalações, na conceção e supervisão de eventos ligados à moral e bem-estar dos militares assim como o permanente acompanhamento de militares no sentido de se inteirar das diversas situações em curso e de com isso melhorar os índices de retenção de efetivos e aumentar os índices de rendimento no trabalho.

Militar educado e frontal demonstrou mais uma vez as suas excecionais qualidades e virtudes militares assim como um inexcedível espírito de missão nos difíceis acontecimentos de julho de 2017 onde, nas funções de comandante em suplência durante cerca de três semanas, respondeu com superior grau de eficácia aos difíceis desafios impostos externamente e à crítica necessidade interna de manter os militares do Regimento com elevado grau de coesão e espírito de disciplina face a toda a exposição em que se viram envolvidos.

É igualmente de enaltecer a forma serena, diligente e muito determinada como colaborou no planeamento e sustentação das várias cerimónias militares e visitas, inspeções, reuniões de trabalho, campeonatos desportivos bem como o apoio a um número significativo de entidades civis, salientando-se o seu inigualável dinamismo, e elevado espírito de sacrifício que muito contribuíram para a dignificação da imagem do Exército e das Forças Armadas.

O Tenente-Coronel Donário Veríssimo foi também o representante nacional no Projeto de Desenvolvimento Europeu "Joint Deployable Exploitation and Analysis Laboratory". Nesta missão propôs, coordenou e supervisou de forma superior e com inexcedível sentido de missão as participações dos militares portugueses em reuniões, ações de formação e exercícios relacionados com este projeto, para além de ter organizado e conduzido a reunião de trabalho que Portugal acolheu em 2017. Pela excelência atingida nas diversas atividades no âmbito deste projeto, o desempenho do Tenente-Coronel Donário Veríssimo traduziu-se em honra e lustre das Forças Armadas e de Portugal e os resultados alcançados são unanimemente considerados relevantes e extraordinários.

Pelo exposto é de elementar justiça enaltecer o desempenho e as qualidades do Tenente-Coronel Donário Veríssimo cujos serviços prestados pelo impacto na missão e na imagem do Exército e das Forças Armadas deverão ser classificados como distintos.

12 de março de 2018. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cap Inf (11724201) **Pedro Manuel de Oliveira Leite**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares reveladas, no período compreendido entre fevereiro de 2016 e julho de 2017, no exercício dos cargos de Comandante da Companhia de Comando e Serviços do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado de Rodas (1BIMecRodas) da Brigada de Intervenção, em Território Nacional (TN), e da *Alpha Company*, no âmbito do aprontamento e da missão da Força Nacional Destacada no Teatro de Operações (TO) do Kosovo (1BIMecRodas/FND/KFOR).

Militar muito dedicado, possuidor de notável sentido do dever, manifestou, em todas as situações, insigne lealdade e vincado espírito de obediência, a par de uma enorme capacidade de planeamento, organização e liderança, o que lhe permitiu desenvolver uma ação de comando proficiente, em perfeita sintonia com as orientações e diretivas superiores, focando-se, na missão das Subunidades que comandou, gerindo e administrando muito eficientemente os recursos disponíveis, de forma a prover, continuamente, a sustentação logística do seu Batalhão, quer em aquartelamento, quer em exercícios, quer ainda, em ambiente operacional real.

Durante a fase de aprontamento do 1BIMecRodas, com vista cumprir a missão de *Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion (KTM)*, empenhou-se, devotadamente e de maneira altamente dinâmica e flexível, tendo a sua ação sido fundamental para a viabilização de uma adequada e oportuna resposta dos órgãos de apoio logístico, em proveito, designadamente, dos exercícios "*PRISTINA START*", "LOBO III" e "PRISTINA 162", tendo contribuído, inequivocamente, para o sucesso alcançado no âmbito do treino operacional, cooperando, deste modo, de forma indelével, para a prontidão global da Força.

No TO do Kosovo, o seu extraordinário desempenho e a competência profissional que tão bem o carateriza, consubstanciou-se, distintamente, no exercício do comando da *Alpha Company*, como Subunidade multinacional composta por militares portugueses e húngaros, tendo sobressaído pela disciplina que conseguiu fomentar, pelo equilíbrio que garantiu entre nações, pelo incremento do ambiente de camaradagem, pelo conhecimento adequado do potencial humano e, ainda, pela efetiva capacidade de comunicação e de mobilização de esforços face ao imperativo da missão atribuída.

A sua permanente entrega, abnegação e espírito de sacrificio, permitiram-lhe assegurar, em tempo, e nos locais previamente determinados, mesmo nas situações mais adversas, as condições e os meios de apoio necessários às subunidades de manobra, tanto por ocasião de exercícios, nomeadamente, os exercícios: "FOX IV-16", "SILVER SABRE 16-2", "HUNTER WOLF 17-1 - Cerco e Busca", "ANGEL WOLF 17-1 - MASCAL" e "FOX I-17"; como por ocasião de operações, das quais se destacam as operações: "Bridge 167 Inauguration", "Patrols in Northern Kosovo", "NATO Secretary General Visit", "Constant presence at Slatina Rotary Wing Departure Operating Base (RWDOB) APOD" e "Take over MSU MANBOX".

Enfatiza-se, também, a sua firme preocupação e extremo cuidado com: a conservação e beneficiação das infraestruturas do Campo *Slim Lines*, em Pristina; o controlo e manutenção do património, materiais, equipamentos, armamento e viaturas à carga; a gestão do reabastecimento e transportes; e o funcionamento dos diversos serviços indispensáveis à operação e ao sustento da Força, postura que lhe possibilitou evidenciar as suas inúmeras e relevantes qualidades pessoais.

Pelo trabalho realizado e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, o Capitão Oliveira Leite tornou-se digno de ser referenciado como um Oficial de elevada craveira, devendo os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes e de elevado mérito, deles tendo resultado inusitado prestígio e honra para o 1BIMecRodas/FND/KFOR, para a Brigada de Intervenção e para o Exército Português.

12 de março de 2018. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cap AdMil (16650303) **Luís Filipe Silva Antunes**, pela extraordinária dedicação, excecionais qualidades e virtudes militares, elevada competência profissional, espírito de missão e eficiência demonstrados ao longo dos seis anos que desempenha as funções de Consultor do Sistema Integrado de Gestão do Ministério da Defesa Nacional (SIGDN), na Área Técnica de Informação Financeira (ATIF) da Direção de Serviços dos Sistemas de Informação da Secretaria-Geral do MDN (SGMDN).

Oficial distinto e sensato, possui sólidos conhecimentos técnicos na área da Administração Militar e revela qualidades humanas, pessoais e sociais excecionais, denotando permanente disponibilidade para o trabalho em equipa e impondo consistentemente a si próprio exigentes objetivos a atingir, em áreas de elevada complexidade e responsabilidade, de que é exemplo a forma proficiente como garante a complexa gestão e operacionalidade da solução de interligação do MDN às aplicações orçamentais e financeiras geridas pela Direção Geral do Orçamento (DGO) e Instituto de Gestão do Crédito Público (IGCP), ação fulcral como garante da imperativa integração da execução orçamental e patrimonial do sistema local (SIGDN) com o sistema central (Sistema Central de Contabilidade/DGO), o que representa um marco na gestão financeira e patrimonial da Administração Pública e da solução SIGDN do MDN.

O Capitão Luís Antunes revela assinalável determinação, motivação, extraordinário desempenho e sentido do dever, respondendo às muitas e diversificadas solicitações dos utilizadores SIGDN com perspicácia e pragmatismo, resultando a sua ação eficaz em assinalável e expressa satisfação dos organismos envolvidos e contribuindo de forma relevante para a projeção externa e sucesso do SIGDN. De enaltecer igualmente o seu precioso contributo na elaboração e revisão de manuais e documentação de suporte aos utilizadores finais.

A sua diferenciadora competência técnico-profissional e astuta inteligência, aliada às suas excecionais qualidades e virtudes militares, evidenciadas ao longo de seis anos, e ao seu espírito de sacrifício e sentido do dever, catalisam de forma indelével os resultados obtidos e cultivam excelentes relações profissionais, a nível interno e externo, permitindo-lhe granjear a estima e o respeito dos seus pares, dos seus superiores hierárquicos e dos utilizadores do SIGDN.

Assim, pelas excecionais qualidades e virtudes militares evidenciadas ao longo dos seis anos ao serviço da SGMDN, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, extraordinário desempenho e resultados obtidos, os serviços prestados pelo Capitão AdMil (16650303) Luís Filipe Silva Antunes, são merecedores de público louvor e reconhecimento, e os serviços por si prestados, devem ser considerados de muito e elevado mérito, tendo contribuído de forma extremamente relevante para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Secretaria-Geral e, consequentemente, do MDN.

06 de março de 2018. — O Secretário-Geral da SGDN, Gustavo André Esteves Alves Madeira.

(Louvor n.º 122/18, DR, 2.ª Série, n.º 68, 06abr18)

Louvo o Cap AdMil (10273406) **Pedro Filipe Rosa Pires**, pela extraordinária dedicação, excecionais qualidades e virtudes militares, elevada competência profissional, espírito de missão e eficiência demonstrados ao longo dos cinco anos que desempenha as funções de Consultor do Sistema Integrado de Gestão do Ministério da Defesa Nacional (SIGDN), na Área Técnica de Informação Financeira (ATIF) da Direção de Serviços dos Sistemas de Informação desta Secretaria-Geral (SGMDN).

Oficial jovem e inteligente, possui sólidos conhecimentos técnicos na área da Administração Militar e revela permanente disponibilidade e espírito de trabalho em equipa em áreas de elevada exigência e responsabilidade, donde se destaca a forma invulgarmente fundamentada, clara e precisa como aborda os assuntos relacionados com a área de finanças, o que permitiu clarificar importantes temas que hoje estão vertidos em documentação técnica.

De destacar o apoio que deu a diversos projetos estruturantes do SIGDN, nomeadamente a vários que agora enformam e possibilitam a gestão do complexo módulo de imobilizado, bem como o eficaz apoio técnico-funcional aos utilizadores e a excelente qualidade das ações de formação que ministrou no âmbito da sua valência funcional, e cujo sucesso tem sido largamente apreciado e referenciado, prestigiando o serviço da SGMDN de suporte ao SIGDN.

A afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, obediência, abnegação e espírito de bem servir, associados à sua elevada competência técnico-profissional e ao seu sentido prático e pragmático como age, tem-lhe permitido desempenhar com grande serenidade e eficácia a sua função na área, reconhecidamente sensível, da gestão dos imobilizados e garantir um excelente apoio e formação aos utilizadores, granjeando de forma natural a estima e o respeito pessoal e profissional dos seus pares, superiores hierárquicos e utilizadores finais do SIGDN.

Assim, pelas excecionais qualidades e virtudes militares evidenciadas ao longo dos cinco anos ao serviço da SGMDN, pela afirmação dos seus elevados dotes de carácter pessoal e social e pelo extraordinário desempenho e resultados obtidos, os serviços prestados pelo Capitão AdMil (10273406) Pedro Filipe Rosa Pires, são merecedores de público louvor e reconhecimento, e os serviços por si prestados, devem ser considerados de muito e elevado mérito, tendo contribuído de forma extremamente relevante para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Secretaria-Geral e, consequentemente, do MDN.

07 de março de 2018. — O Secretário-Geral da SGDN, Gustavo André Esteves Alves Madeira.

(Louvor n.º 123/18, DR, 2.ª Série, n.º 68, 06abr18)

Louvo o Ten Inf (19829803) **Sérgio Aurélio Cerqueira da Encarnação**, pela elevada competência no âmbito técnico-profissional e pelas excecionais qualidades e virtudes militares evidenciadas no desempenho das funções que lhe foram atribuídas ao longo de 28 meses, inicialmente, no 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado de Rodas, em aprontamento para a *NATO Response Force 16* (2BIMecRodas/*NRF16*) e, posteriormente, no 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado de Rodas, Força Nacional que foi Destacada para o Teatro de Operações (TO) do Kosovo (1BIMecRodas/FND/*KFOR*) no contexto da missão da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Como Comandante do 1.º Pelotão, da 3.ª Companhia de Atiradores, do 2BIMecRodas/NRF16, cargo que exerceu de janeiro de 2015 a abril de 2016, mostrou uma assinalável capacidade de comando e um vincado espírito de obediência, bem visíveis na forma como soube integrar funcionalmente os elementos sob suas ordens nos objetivos de treino superiormente definidos, o que se verificou altamente favorável ao cumprimento, com sucesso, das diversas missões que lhe foram confiadas.

Destaca-se o modo dinâmico e esclarecido como comandou o seu Pelotão nos mais variados exercícios realizados, sendo de mencionar, em especial: o exercício "ORION15", no qual participou ativamente e de forma muito distinta na demonstração de "fogo e movimento" presenciada por Sua Exa. o Ministro da Defesa Nacional; e o exercício multinacional de grande visibilidade "TRIDENT JUNCTURE 15", onde a sua atuação foi alvo das mais nobres referências.

Nomeado, de abril de 2016 a julho de 2017, 2.º Comandante da *Bravo Coy*, do 1BIMecRodas/FND/*KFOR*, denotou um notável comprometimento com as suas novas funções, desenvolvendo um trabalho rigoroso e muito eficaz na gestão dos recursos humanos e materiais da sua Companhia, em particular, dos materiais pertencentes ao "lote de treino" destinados à concretização da fase de aprontamento, tendo, esta sua postura, sido uma indesmentível razão do êxito conseguido no decurso dos exercícios "LOBO III" e "PRISTINA 162".

Após a projeção para o TO, comprovou, diariamente, o seu extraordinário desempenho, a sua conduta franca, cooperante e disponível para com os seus superiores e inferiores hierárquicos, constituindo-se num importante e eloquente colaborador, principalmente do seu Comandante direto, patenteando inequívoca lealdade e eminente devoção ao serviço, tendo apresentado propostas e encontrado soluções muito úteis e oportunas durante a antevisão, o planeamento e a execução de todas as atividades e operações efetivadas.

Durante este período de empenhamento operacional no Kosovo e respondendo, prontamente, às necessidades e orientações do escalão superior, demonstrou invulgar abnegação e marcado sentido do dever aquando da sua participação no exercício "OPREH-Level 1" no TO da Bósnia-Herzegovina, onde, atuando em conjunto com Forças da EUROFOR, atestou o brio, proficiência e diligência do militar português.

Chamado a exercer o cargo de Comandante de Companhia, durante as ausências e impedimentos deste, confirmou as relevantes qualidades pessoais que tão bem o caraterizam e espelhou, continuamente, a sua grandiosa aptidão para ocupar postos de maior responsabilidade e risco, tendo sido disto exemplo, a forma competentíssima como conduziu as operações da *Bravo Coy* ao longo do exercício "FOX-I 17".

Ainda no contexto multinacional e durante o processo de retração da Força, o Tenente Encarnação assumiu, claramente, as suas tarefas com particular espírito de sacrifício, não regateando esforços na preparação e realização das inúmeras colunas de viaturas com destino ao Porto Marítimo de Salónica, tendo, desta maneira extremamente responsável e ativa, cooperado decisivamente para que os prazos superiormente impostos fossem cumpridos conforme previsto, garantindo a total salvaguarda dos aspetos relativos à segurança associados à execução dos planos de carga e de movimento, mediante uma escrupulosa gestão do risco e da, correspondente, aplicação dos controlos necessários.

Pela sua extraordinária atitude, pautada por uma sólida formação humana e militar, e pela afirmação constantes de elevados dotes de caráter, que o tem caraterizado ao longo da sua carreira, o Tenente Encarnação revelou-se um Oficial com imenso potencial, que dignifica a Instituição Militar a que pertence, pelo que é de elementar e total justiça que os serviços por si prestados sejam publicamente enaltecidos, devendo ser considerados de muitíssimo mérito por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do 2BIMecRodas/NRF16, do 1BIMecRodas/FND/KFOR, da Brigada de Intervenção e do Exército.

12 de março de 2018. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Ten Tm (15371906) **Tiago Daniel Sanches de Almeida**, pela elevada competência no âmbito técnico-profissional e pelas excecionais qualidades e virtudes militares evidenciadas ao longo dos últimos três anos no desempenho das funções de Oficial de Transmissões, quer no 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado de Rodas atribuído à *NATO Response Force* 2016 (2BIMecRodas/*NRF2016*), quer na Companhia de Atiradores Mecanizada de Rodas da *NATO Assurance Measures*, da Força Nacional que esteve destacada de maio a setembro de 2017 no Teatro de Operações (TO) da Lituânia (CatMecRodas/*AM/LTU2017*).

Oficial possuidor de relevantes qualidades pessoais, manifestou continuamente extrema dedicação, camaradagem, lealdade e excelsa perseverança perante as mais diversas circunstâncias e adversidades, tendo granjeado de modo espontâneo a estima e a maior confiança dos seus subordinados, pares e superiores hierárquicos.

No contexto da sua participação na NRF2016 distinguiu-se pela forma nobre, muito esclarecida, zelosa e entusiástica como colaborou no processo de tomada de decisão do seu Batalhão, contribuindo permanentemente com uma resposta pronta e eficaz a todas as necessidades e solicitações que lhe foram colocadas, designadamente no respeitante à organização e distribuição das redes de comunicações pelos postos de comando e ao apoio às comunicações por rádio durante todos os exercícios das séries "VIRIATO", "MARTE", "ORION" e igualmente no exercício de alta visibilidade da NATO "TRIDENT JUNCTURE 2015". É ainda de realçar, neste mesmo âmbito, os esforços por si e pela sua equipa perpetrados no sentido de rentabilizar as capacidades dos meios rádio PRC-525 instalados nas Viaturas Blindadas de Rodas (VBR) PANDUR II 8X8 POSTO DE COMANDO, o que permitiu melhorar de sobremaneira o Comando e Controlo no decurso das atividades de treino operacional.

No TO da Lituânia, como responsável pelo Módulo de Transmissões da CAtMecRodas/AM/LTU2017, revelou o extraordinário desempenho que exemplarmente o carateriza, tendo-o materializado muito bem por ocasião da implementação das redes de comunicações e do acesso à internet nas estruturas da sua Companhia, assim como pela forma sábia como estimulou, organizou, coordenou e dirigiu as reuniões de trabalho com o Oficial de Transmissões do Batalhão *Grand Duke Kestutis*, do Exército Lituano, atestando uma singular versatilidade, dinamismo e capacidade de planeamento.

É de enfatizar a sua incansável atitude com vista à rigorosa preparação para os exercícios efetivados, não só no que se refere às tarefas de programação e introdução das missões no sistema de comunicações das VBR PANDUR II 8X8, mas também na condução de sessões de esclarecimento muito úteis sobre o emprego dos meios rádio deste tipo de viaturas e a resolução de falhas de comunicação.

Destaca-se identicamente a sua grandiosa prestação aquando da realização do exercício "IRON WOLF 2017" tendo mantido uma estreita e proveitosa ligação com o Oficial de Transmissões do 2nd Combined Arms Battallion da Minnesota National Guard, dos Estados Unidos da América, que permitiu dirimir todas as dificuldades ao nível da compatibilidade entre os rádios das duas Forças, cooperando também por esta via para os excelentes resultados alcançados.

Pela ilustre atividade desenvolvida, pela sua Ação de Comando baseada no exemplo e no incentivo à proficiência técnica dos militares sob suas ordens, e ainda pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, é de toda a justiça que o Tenente Sanches de Almeida seja publicamente reconhecido, devendo os serviços por si prestados serem considerados notáveis e de eminente mérito por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do 2BIMecRodas/NRF2016 da CAtMecRodas/AM/LTU2017 da Brigada de Intervenção e do Exército Português.

12 de março de 2018. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Ten Tm (07218410) **Miguel Filipe dos Santos Gonçalves**, pela elevada competência no âmbito técnico-profissional e pelas excecionais qualidades e virtudes militares demonstradas, no período compreendido entre maio de 2016 e junho de 2017, no exercício das funções de Oficial de Transmissões e, em regime de acumulação, de Comandante do Módulo de Comunicações, no contexto do aprontamento e da missão do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado de Rodas da Brigada de Intervenção, como Força Nacional que foi Destacada para o Teatro de Operações (TO) do Kosovo (1BIMecRodas/FND/*KFOR*) com o objetivo de assumir a responsabilidade de *Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion (KTM)*.

Oficial humilde, de esmerada educação, insigne lealdade, vincada abnegação e forte aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias, mostrou-se, em todas as ocasiões, possuidor de relevantes qualidades pessoais, facilitadoras de muito profícuas relações de trabalho e de camaradagem, pelo que granjeou a eminente estima dos que com ele tiveram a oportunidade de privar.

Durante a fase de aprontamento da Força, revelou marcado espírito de sacrificio, assinalável iniciativa e enorme proficiência, pela forma extremamente dinâmica, completa e adequada como preparou, ministrou e supervisionou a formação dos militares do seu Batalhão, cujas tarefas requeriam a aquisição de competências ao nível do manuseamento e operação da panóplia alargada de meios de comunicação e sistemas de informação existentes.

Detentor de elevados conhecimentos na sua área de trabalho, otimizou os recursos materiais disponíveis e colocou todas as suas faculdades técnicas ao serviço da melhoria dos procedimentos e do funcionamento das redes de comunicação e de informação, quer internamente, no seio do Batalhão, quer em relação ao escalão superior, pelo que se enaltece o excelso contributo que deu para que o Comando e Controlo fosse, continuamente, garantido com a máxima qualidade, eficácia e celeridade, o que, inclusive durante a preparação da Força em Território Nacional (TN), foi amplamente materializado, designadamente, no decurso da sua muito distinta participação nos exercícios "LOBO III" e "PRISTINA 162".

No TO do Kosovo, procurou, sempre, inteirar-se e envolver-se devotadamente em todos os processos mais significativos e sensíveis, tendo efetuado propostas muito válidas que tiveram acolhimento pela sua pertinência, destacando-se, em particular, aquelas, com vista: a reformulação e preservação do sistema de videovigilância para a segurança do Campo *Slim Lines* e a manutenção do Retransmissor na região de Mitrovica, criando, neste caso, condições para que fosse possível a transmissão de dados, em tempo real, pelas patrulhas que aí operaram.

Ainda decorrente das suas atribuições, realça-se o extraordinário desempenho que tão bem o caracteriza e que ficou bem patente na maneira estimulante e altamente produtiva como incentivou e conseguiu garantir, por parte dos seus subordinados, uma brilhante prestação, que se traduziu numa gestão das Comunicações e das Redes e Sistemas de Informação baseada em elevadíssimos padrões de operacionalidade, o que foi fundamental para o exercício do Comando e Controlo das Forças, permitindo alcançar resultados admiráveis: no decurso das operações "Bridge 167 Inauguration", "Patrols in Northern Kosovo", "Constant presence at Slatina Rotary Wing Departure Operating Base (RWDOB) APOD" e "Take over MSU MANBOX"; durante a participação em exercícios multinacionais da série "FOX" e "SILVER SABRE"; bem como, na manutenção das comunicações com o TN.

É, igualmente, de enfatizar, o grande esforço que despendeu: no controlo do material à carga da sua área funcional; na implementação de um plano de distribuição e melhoria do parque informático; e na colaboração para o processo de decisão, interno, do *KTM*, com a finalidade de racionalizar os serviços de internet e das comunicações móveis.

Pela ilustre atividade desenvolvida, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e espírito de obediência e ainda pela sua conduta generosa e perspicaz, é de inteira justiça que o Tenente Miguel Gonçalves seja publicamente referenciado e que os serviços por si prestados sejam considerados notáveis e de muito mérito, por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do 1BIMecRodas/FND/*KFOR*, da Brigada de Intervenção e do Exército.

12 de março de 2018. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Ten Tm (08323210) **Nuno Miguel dos Santos Marques**, pelas relevantes qualidades pessoais e apurado sentido de missão, patentes ao longo de 19 meses, ao serviço da Companhia de Transmissões da Brigada Mecanizada (CTm/BrigMec) e do 4.º Contingente Nacional/Força Nacional Destacada/Operação *INHERENT RESOLVE* (4CN/FND/*OIR*), no âmbito da Coligação Internacional contra o *DAESH*, tanto em Território Nacional (TN) como no Teatro de Operações (TO) do Iraque.

Primeiramente, no cargo de Comandante do Pelotão de Centros Nodais da CTm/BrigMec, revelou possuir bons conhecimentos no âmbito técnico-profissional que procurou firmar, com a experiência e a prática quotidiana, acentuado interesse, dedicação e visível gosto pelo seu trabalho, tendo no decurso dos diversos eventos, atividades de formação, de treino e exercícios em que o seu Pelotão foi chamado a participar, logrado assegurar de modo eficaz as ligações, nomeadamente por feixes hertzianos do Comando da Brigada com as formações subordinadas, salientando-se ainda a montagem e a operação do repetidor de comunicações seguras entre as forças nacionais e o contingente Canadiano durante a fase *LIVEX* do exercício de Alta Visibilidade da *NATO*, "TRIDENT JUNCTURE 15".

Tendo integrado depois, o 4CN/FND/OIR, como S6 Trainer da Equipa de Formação do Estado-Maior do Batalhão, o Tenente Nuno Marques, destacou-se especialmente pelo modo ciente e meticuloso como elaborou os planos de sessão e pelo seu entusiasmo e absoluto empenho colocados na transmissão dos ensinamentos aos formandos das Iraqi Security Forces (ISF), no domínio do Programa de Instrução das Wide Area Security Forces, incluindo os cursos de GPS. O seu extraordinário desempenho repercutiu-se na proficiência coletiva alcançada pelas unidades recém-formadas, cujo desempenho nos exercícios finais

pôde ser observado com satisfação, quer pelo Comando da *Building Partnership Capacity (BPC)* de Besmayah, quer pelos Comandantes das Forças Iraquianas. Paralelamente, enquanto Oficial de Transmissões do contingente nacional, em acumulação soube empreender uma responsável e cuidada gestão das redes, das frequências e dos equipamentos de comunicações e informáticos nacionais e disponibilizados pela Coligação e por fim mercê da sua elevada competência, o Tenente Nuno Marques seria designado representante nacional num *site survey* conduzido às bases da Coligação naquele TO, nomeadamente a Al-Asad e Taqaddum, com o objetivo de avaliar da exequibilidade de uma eventual participação em *Mobile Training Teams (MTT)*, tendo no final aquele Oficial produzido um exaustivo relatório de grande utilidade para a tomada de decisão a nível nacional.

Pelo exposto e atenta ainda a sua atitude serena, cordial e sociável, promotora de franca camaradagem e de coesa solidariedade entre militares, que se afigurou crucial num ambiente operacional inóspito, extremamente exigente e desafiante como o TO do Iraque, é o Tenente Nuno Marques merecedor que o seu esforço, que contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Brigada Mecanizada e do Exército, seja publicamente exaltado, mediante a concessão do presente louvor, que o cita como exemplo.

12 de março de 2018. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o SMor Inf (00279684) Carlos Adelino Oliveira Ferreira, pela elevada competência profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Adjunto do Comandante do Corpo de Alunos no Instituto dos Pupilos do Exército.

Colocado nos Pupilos do Exército com funções no âmbito do Projeto de Educação e Formação do Exército, com a extinção deste projeto o Sargento-Mor Carlos Ferreira passou a assumir funções no Corpo de Alunos como responsável pela execução e coordenação das tarefas administrativas e logísticas, evidenciando sempre um elevado nível de dedicação, capacidade de trabalho e espírito de iniciativa.

Dotado de assinaláveis qualidades pessoais e militares, entre as quais se evidenciam a lealdade de caráter, a frontalidade e a abnegação, associado a um forte sentido de responsabilidade, contribuíram para um desempenho pautado por padrões dignos de registo.

A partir do início de 2016, com a saída do Adjunto do Diretor dos Pupilos do Exército, o Sargento-Mor Carlos Ferreira tornou-se o Sargento mais antigo do Instituto, acumulando com elevado sacrificio pessoal estas funções com as que vinha a desempenhar no Corpo de Alunos. A sua frontalidade e competência permitiu-lhe granjear o reconhecimento e o respeito de todos os militares, professores e demais funcionários do Instituto dos Pupilos do Exército e com isso tornar-se um precioso colaborador não só da Direção dos Pupilos do Exército como também do Comandante do Corpo de Alunos.

Face ao anteriormente exposto, pelas invulgares características referenciadas que se traduziram num desempenho de elevadíssima eficácia, considero os serviços prestados pelo Sargento-Mor Carlos Adelino Oliveira Ferreira de distintos, relevantes e extraordinários, resultando honra e lustre para o Instituto e para o Exército.

14 de março de 2018. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o SAj Inf (07815490) **Paulo Jorge Teixeira Martins**, pela elevada competência no âmbito técnico-profissional revelada ao longo de quase três anos no exercício de funções, inicialmente no 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado Rodas (1BIMecRodas) da Brigada de Intervenção (BrigInt) em Território Nacional (TN) e posteriormente no 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado de Rodas como Força Nacional que foi Destacada para o Teatro de Operações (TO) do Kosovo (1BIMecRodas/FND/KFOR), com o objetivo de assumir a responsabilidade de Kosovo Force Tactical Reserve Manoeuvre Battalion (KTM).

Militar possuidor de relevantes qualidades pessoais, demonstrou continuamente uma formação cívica e militar impares a par de um sentido do dever e de uma preocupação incessante em exaltar os valores e virtudes militares, dinamizando permanentemente excelentes relações humanas, concorrendo de forma

muito meritória e indelével para o incremento dos níveis de produtividade e para o desenvolvimento em elevado grau do espírito de corpo e da camaradagem no seio do Estado-Maior do seu Batalhão.

No desempenho do cargo de Sargento de Informações do 1BIMecRodas/BrigInt pautou a sua conduta pela extrema lealdade e correção, atuando sempre de uma maneira espontânea e metódica, constituindo-se num elemento fundamental para o bom funcionamento da Secção de Informações, em particular, no que diz respeito ao planeamento e execução das atividades de Segurança do Pessoal e das Instalações.

Menciona-se também a sua valiosa prestação naquilo que diz respeito ao treino operacional que se materializou na propriedade da sua colaboração na concretização dos diversos relatórios e estudos de informações, cooperando para a obtenção de um produto muito credível, o que ficou bem comprovado no decurso dos vários exercícios em que o 1BIMecRodas/BrigInt participou, designadamente: nos exercícios "DRAGÃO 14", "VULCANO 14" e "JUPITER 15"; bem como, no processo de aprontamento e prontidão de forças para integrar o 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado de Rodas no âmbito da *NATO Response Force 16* (2BIMecRodas/*NRF*/2016).

Tendo sido nomeado para integrar, de abril de 2016 a julho de 2017, o 1BIMecRodas/FND/KFOR como Sargento de Informações, evidenciou logo na fase de aprontamento da Força, singular método e muita resiliência, qualidades que ficaram bem patentes na forma minuciosa e proficiente como preparou e coligiu toda a informação necessária à organização dos processos de credenciação de segurança dos militares do Batalhão, promovendo a sua elaboração atempada e sem erros. A par desta atividade tomou parte em inúmeros exercícios de treino operacional, tendo nestes espelhado o seu vasto saber, perspicácia e aptidão técnico-tática, colaborando sobremaneira para que as tarefas da sua Secção fossem amplamente reconhecidas, em especial no decurso dos exercícios "PRISTINA START", "LOBO III" e "PRISTINA 162".

Já no TO do Kosovo deu um contributo de grande significado para o bom funcionamento da Secção de Informações tendo: cumprido e fomentando o cumprimento em permanência das normas de segurança nacionais e da *Kosovo Force*; organizado e monitorizado a Segurança do Campo *Slim Lines*; assim como escriturado e administrado eficazmente os elementos do *Fire Piquet* e a utilização de intérpretes.

Ficou bem evidente o seu extraordinário desempenho, disponibilidade, abnegação e predisposição para coadjuvar o seu Chefe de Secção no desenvolvimento de metodologias e na implementação de medidas que garantissem a execução escrupulosa das regras emanadas pela *KFOR*, sendo de referir o modo dedicado, exaustivo e muito cuidado como preparou as Visitas e Inspeções de Segurança conduzidas pelo *Teather Security Officer* ao Campo *Slim Lines*, postura que possibilitou indubitavelmente o aproveitamento em todos os parâmetros sujeitos a avaliação.

Foi também notável o seu empenho na recolha e processamento de informação de relevo, assim como na gestão do portefólio digital da Força, elementos assaz necessários para suportar a elaboração dos relatórios da responsabilidade da Secção de Informações e a produção de artigos de divulgação através dos quais foi possível dar a conhecer, quer ao nível nacional, quer ao nível da *KFOR*, as atividades da FND.

Por tudo o que antecede e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter é o Sargento-Ajudante Paulo Martins inteiramente merecedor deste público louvor, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, importantes e de muito mérito por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do 1BIMecRodas/FND/KFOR da Brigada de Intervenção e do Exército Português.

12 de março de 2018. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o SAj Eng (06825989) **Vítor Luís Costa Monteiro Lourenço**, pelo extraordinário desempenho, inexcedível dedicação e notável abnegação revelados ao longo de 1 ano e 9 meses na Companhia de Engenharia de Combate Pesada da Brigada Mecanizada (CEngCombPes/BrigMec) e no 4.º Contingente Nacional/Força Nacional Destacada/Operação *INHERENT RESOLVE* (4CN/FND/OIR), no âmbito da Coligação Internacional contra o *DAESH*, não apenas em Território Nacional (TN) mas também no Teatro de Operações (TO) do Iraque.

Como Sargento de Reconhecimento, na Secção de Comando da CEngCombPes/BrigMec e em acumulação com outras funções, o Sargento-Ajudante Vítor Lourenço denotou acentuado espírito de sacrifício e de obediência, clara aptidão no âmbito técnico-militar e apurada noção do dever na execução de tarefas específicas de Reconhecimento de Engenharia, direcionadas essencialmente para os recursos, atividades humanas e caraterísticas da área de operações, em ordem a apoiar a ação do Comando, a assegurar a liberdade de ação e a preservar a integridade da força.

Nomeado depois *Trainer* da Equipa de Formação de Engenharia, no quadro do 4CN/FND/OIR, o Sargento-Ajudante Vítor Lourenço reafirmou a sua competência profissional, alicerçada num longo saber de experiência feito e nos seus bons conhecimentos em todo o espectro de valências da Engenharia Militar. Primou pela objetividade e pragmatismo nas ações de formação ministradas às *Iraqi Security Forces* (*ISF*), no domínio do Programa de Instrução das *Wide Area Security Forces*, incluindo os cursos *Combat Engineer Team Training, Route Clearance Patrol, Advanced Semi-Remote Techniques*, tendo-se ainda cotado como um prestimoso auxiliar da equipa de Tiro e no apoio às atividades de *in-processing*. Em resultado da sua ação persistente e eficaz, as unidades das *ISF* recém-formadas demonstrariam, no decurso dos respetivos exercícios finais, uma efetiva capacidade de atuação na área da Engenharia de Combate, facto que alegrou sobremaneira os observadores, dentre os quais, o Comando da *Building Partnership Capacity* (*BPC*) de *Besmayah* e o Comandante da *Iraqi Army Bomb Disposal School*.

Militar de uma lealdade inquestionável, imbuído de alto sentido das responsabilidades, profundo apego à sua condição de militar e admirável resiliência, tem pautado sempre a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de caráter. Em particular, no TO do Iraque, operou continuamente, em circunstâncias extremas de clima e de meteorologia, sob austeras condições de subsistência e de trabalho, o Sargento-Ajudante Vítor Lourenço mercê do bom senso, afabilidade e cordialidade que lhe são reconhecidos, soube amenizar tensões e levar os interlocutores a concentrar os seus esforços no cumprimento da missão, granjeando, consequentemente, a admiração e a estima dos todos os que consigo tiveram o privilégio de trabalhar e privar.

Em face da sua magnífica prestação aqui referida e das excecionais qualidades e virtudes militares que o distinguem, é o Sargento-Ajudante Vítor Lourenço mui justamente digno de ser apontado ao respeito e à consideração pública e os seus serviços de serem considerados importantes e de elevado mérito.

12 de março de 2018. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o 1Sarg Eng (14774699) **Rui Miguel Semedo Pena**, pela sua extraordinária conduta e inequívoca competência profissional demonstradas ao longo de 4 anos e 4 meses, na Companhia de Engenharia de Combate Pesada da Brigada Mecanizada (CEngCombPes/BrigMec) e no 4.º Contingente Nacional/Força Nacional Destacada/Operação *INHERENT RESOLVE* (4CN/FND/*OIR*), no âmbito da Coligação Internacional contra o *DAESH*, não apenas em Território Nacional (TN) mas também no Teatro de Operações (TO) do Iraque.

Como Sargento Adjunto da Secção de Comando da CEngCombPes/BrigMec, o Primeiro-Sargento Rui Pena conduziu-se com inquestionável lealdade e absoluta obediência, tendo respondido sempre, de modo pronto e eficaz, às determinações do seu Comandante, cotando-se como um ativo de grande valia na condução de atividades de formação e treino coletivo, com relevância para as tarefas de *Route Clearance*, Busca Avançada e *Combat Clearance*, inscritas no foro do *Counter-Improvised Explosive Device (C-IED)*. De registar, também, a sua ação enquanto Custódio de Material Cripto e responsável pela Arrecadação de Material de Transmissões, em acumulação, pautado pelo extremo rigor e zelo, no sentido de salvaguardar, escrupulosamente, o cumprimento dos procedimentos de segurança, assim como de garantir uma atualizada escrituração e o controlo estrito e permanente dos respetivos registos e equipamentos.

Tendo mais tarde integrado o 4CN/FND/OIR, revelou no exercício do cargo de *Trainer* da Equipa de Formação de Engenharia, profundidade de conhecimentos técnico-militares sustentados numa considerável experiência, apurado sentido das responsabilidades e acentuado interesse e dedicação pelo serviço e notável abnegação. Devotando-se principalmente à preparação meticulosa e ao leccionamento de vários cursos, nomeadamente de *C-IED*, Sapadores, *EOD* e NBQR, o Primeiro-Sargento Rui Pena

incidiu a sua atenção na aquisição pelos formandos do "saber fazer", inserindo-se neste domínio o manuseamento e a operação de torpedos bengalórios e outros meios mecânicos (bulldozer) e explosivos de abertura de brechas em campos de minas e obstáculos antipessoal. Acresce referir a documentação adicional e o material didático que diligentemente produziu por sua iniciativa e com arreigado espírito de sacrifício que viabilizaram uma franca melhoria do programa curricular do *Combat Engineer Team Training Course*. O rendimento alcançado na área da Engenharia de Combate pelos especialistas recém-formados das *Iraqi Security Forces* seria claramente apreciado pela cadeia de comando Iraquiana, designadamente pelo Comandante da *Iraqi Army Bomb Disposal School* no decurso dos exercícios finais que teve ensejo de presenciar.

Impõe-se ainda, exaltar as excecionais qualidades e virtudes militares do Primeiro-Sargento Rui Pena com realce para a sua apurada noção de disciplina, serenidade, vincado sentido do dever, destreza e coragem física e moral, que impeliram ao seu admirável desempenho no TO do Iraque, ambiente operacional deveras desafiante cujas condições de vida e de trabalho são particularmente caraterizadas pela rusticidade e pelo desconforto.

Pelo que atrás se afirma e pela sua postura irrepreensível, norteada pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, o Primeiro-Sargento Rui Pena tornou-se justamente digno da atribuição do presente louvor, que qualifica os serviços de caráter militar por si prestados de importantes e de elevado mérito.

12 de março de 2018. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingressos no Quadro

- 1 Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 22 de março de 2018, ingressar na categoria de Oficiais, no Quadro Especial de Técnicos de Saúde, com o posto de Alferes, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, em conjugação com o disposto no artigo 15.º do regulamento, que constitui o anexo à Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro, a Alf Grad (06751604) Cláudia Marisa Cunha Morais Calixto, ficando posicionada na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Alf TS (00461097) Daniel Ricardo Gomes Pires Pereira Jorge.
- 2 Conta a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de outubro de 2017, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 15.º, ambos do regulamento, que constitui o anexo à Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro.
- 3 Mantém a posição remuneratória de origem até atingir uma posição remuneratória igual ou superior na categoria de Oficiais, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.
- 4 Fica inscrita na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial, conforme apresentado no ponto 1 do presente despacho, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do regulamento, que constitui o anexo à Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro.

26 de março de 2018. — O Chefe da RPM, António Alcino da Silva Regadas, Cor Inf.

(Despacho n.º 3 510/18, DR, 2.ª Série, n.º 69, 09abr18)

Adidos, Quadro e Supranumerários

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo designados, na situação de ativo, transitem, nos termos do artigo 172.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR),

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, para a situação administrativa que para cada um se indica, na correspondente data:

Posto	o A/S NIM		Nome	Situação de A	Desde	
				Anterior	Atual	
Maj	Cav	(17170192)	Vasco Cavaleiro da Cunha Brazão	Adido alínea <i>a)</i> n.º 2 do art.º 174.º	Supranumerário alínea <i>d)</i> n.º 2 do art.º 175.º	08-02-18
Cap	Inf	(10075095)	Tiago Emanuel Martins Cardoso Ferreira	Adido n.º 1 do art.º 174.º	Supranumerário alínea <i>d)</i> n.º 2 do art.º 174.º	01-02-18
					(Despace	cho 28fev18)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 22 de março de 2018, que a Alf TS (38312093) **Maria Alexandrina do Nascimento Fernandes** fique posicionada, na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, à esquerda da Alf TS (06751604) Cláudia Marisa Cunha Morais Calixto, por esta ter ingressado na categoria de Oficiais, no Quadro Especial de Técnicos de Saúde, com o posto de Alferes nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, em conjugação com o disposto no artigo 15.º do regulamento, que constitui o anexo à Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro, ocupando na escala de antiguidades do seu quadro especial, a mesma posição que teria, se não tivesse adiado a frequência da ação de formação que constitui habilitação especial para ingresso na categoria de Oficiais, no âmbito da transição de categoria.

26 de março de 2018. — O Chefe da RPM, António Alcino da Silva Regadas, Cor Inf.

(Despacho n.º 3 509/18, DR, 2.ª Série, n.º 69, 09abr18)

Graduações

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 22 de março de 2018, graduar no posto de Alferes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 73.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 14.º do regulamento, que constitui o anexo à Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro, a que se refere o seu artigo 1.º, os militares a seguir indicados:

Posto	NIM	Nome
1Sarg	(01755797)	Daniel José Antunes Morgado;
1Sarg	(11944704)	Vera Conceição da Silva Figueiredo;
1Sarg	(08891009)	Ana Raquel Sá Ramalho;
1Sarg	(17643304)	Marc Manuel de Carvalho Miranda;
1Sarg	(00433903)	Carlos Tiago Candelaria Vasconcelos;
1Sarg	(19505206)	Pedro Miguel Castanheira Longuinho;
1Sarg	(19355006)	Vera Carina dos Santos Dias Seborro Machado;
1Sarg	(14597504)	Paulo Alexandre de Almeida Marques;
1Sarg	(08648809)	João Manuel Peixoto Coelho;

Posto NIM Nome

1Sarg (11001803) Pedro Gonçalo Pires Batista;

1Sarg (08491801) Paulo Alexandre da Costa Santos;

1Sarg (01021102) Antónia Palmira Coutinho Parreira;

1Sarg (10975203) Ângela Maria Martins de Abreu;

1Sarg (06527103) Vasco André Carneiro Pereira;

1Sarg (18253109) Joana Marisa Frazão Fernandes;

1Sarg (04262906) Susana Lia Amaro Marchante;

1Sarg (01690809) Linda Rodrigues Martins da Silva;

1Sarg (00330101) Luís Filipe Nogueira da Silva;

1Sarg (12971805) Paulo Ricardo Pereira Sala de Carvalho;

1Sarg (03823204) Tiago João Maurício Belo Luís;

1Sarg (08662804) Diogo Alexandre Duarte Fernandes;

1Sarg (16183703) Marcelo Carvalhais Teixeira Esteves;

1Sarg (10833104) Jorge Alberto Cadavez Pacheco Capucho Ferreira;

2Sarg (06058503) Liliana Filipa Batista Parracho Fernandes;

2Sarg (11856105) Nuno Miguel da Silva Afonso Claro.

- 2 As graduações destinam-se à frequência da ação de formação, que constitui habilitação especial para o ingresso na categoria de Oficiais, no âmbito da transição de categoria prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 90/2015.
- 3 As graduações produzem efeitos desde 26 de fevereiro de 2018, dia do início da frequência da referida ação de formação.
- 4 A Segundo-Sargento (06058503) Liliana Filipa Batista Parracho Fernandes e o Segundo-Sargento (11856105) Nuno Miguel da Silva Afonso Claro ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 2.º do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, tendo direito ao vencimento pelo posto de graduação, desde a data referida em 3.
 - 5 Os restantes militares mantêm a atual situação remuneratória.

26 de março de 2018. — O Chefe da RPM, António Alcino da Silva Regadas, Cor Inf.

(Despacho n.º 3 508/18, DR, 2.ª Série, n.º 69, 09abr18)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Nomeações

Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, e 16.º, n. ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, nomeio o 1Sarg Eng (00572201) **Joaquim Mário Gaisita Ramalho**, do Exército, para exercer funções no Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos a partir de 1 de março de 2018 e em regime de comissão normal.

07 de março de 2018. — O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Despacho n.º 3 261/18, DR, 2.ª Série, n.º 64, 02abr18)

Na sequência de autorização prévia de Sua Excelência o Secretário de Estado da Defesa Nacional, datado de 16 de fevereiro de 2018, é nomeada, em comissão normal de serviço, a 1Sarg PesSecr (04915501) **Mónica Sofia Ferreira de Oliveira Dias**, precedendo anuência de Sua Excelência o Chefe

do Estado-Maior do Exército, para prestar serviço na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 147.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na redação dada pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 12 de março de 2018.

13 de março de 2018. — O Diretor-Geral da DGPDN, Nuno Pinheiro Torres.

(Despacho extrato n.º 3 323/18, DR, 2.ª Série, n.º 66, 04abr18)

O Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 35/2016, de 29 de junho, aprovou a lei orgânica do IASFA, I. P., definindo a sua missão e atribuições. Posteriormente, a Portaria n.º 189/2013, de 22 de maio, aprovou os Estatutos do IASFA, I. P., definindo a sua organização interna e as atribuições e competência das unidades orgânicas.

Tendo em consideração as competências atribuídas ao Centro de Apoio Social de Runa e considerando que o cargo de Diretor do Centro de Apoio Social de Runa desse Centro de Apoio Social se encontrava formalmente vago, tornou-se necessário proceder à nomeação do seu titular por forma a garantir o seu normal funcionamento e a cabal prossecução das competências que lhe são cometidas.

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., nos termos do disposto nos n. os 1 e 2, do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação conferida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, foi designado, em regime de substituição, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Apoio Social de Runa, o Maj TS (29211191) **José Pedro Rocha Resende** em 3 de janeiro de 2018, tendo cessado as funções como Diretor do Centro de Apoio Social de Runa em 29 de janeiro de 2018.

30 de janeiro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo do IASFA, *Rui Manuel Xavier Fernandes Matias*, Tenente-General. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Rita Alexandra Leitão Lages Cristóvão Coelho*, Licenciada.

(Despacho extrato n.º 3 324/18, DR, 2.ª Série, n.º 66, 04abr18)

Exonerações

O Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 35/2016, de 29 de junho, aprovou a lei orgânica do IASFA, I. P., definindo a sua missão e atribuições. Posteriormente, a Portaria n.º 189/2013, de 22 de maio, aprovou os Estatutos do IASFA, I. P., definindo a sua organização interna e as atribuições e competência das unidades orgânicas.

Tendo em consideração as competências atribuídas ao Centro de Apoio Social de Runa e considerando que o cargo de Diretor do Centro de Apoio Social de Runa desse Centro de Apoio Social se encontrava formalmente vago, tornou-se necessário proceder à nomeação do seu titular por forma a garantir o seu normal funcionamento e a cabal prossecução das competências que lhe são cometidas.

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., nos termos do disposto nos n. os 1 e 2, do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação conferida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, foi designado, em regime de substituição, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Apoio Social de Runa, o Maj TS (29211191) **José Pedro Rocha Resende** em 3 de janeiro de 2018, tendo cessado as funções como Diretor do Centro de Apoio Social de Runa em 29 de janeiro de 2018.

30 de janeiro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo do IASFA, *Rui Manuel Xavier Fernandes Matias*, Tenente-General. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Rita Alexandra Leitão Lages Cristóvão Coelho*, Licenciada.

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho de 7 de junho de 2017 do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, frequentaram o "Curso de CIMIC Nível Tático", que decorreu na Escola das Armas, no período de 8 a 19 de janeiro de 2018, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO
Cap	Art	(18470104)	Jaime Augusto Vidigal da Silva Balão Emerenciano	RA5
Cap	Cav	(02234604)		RAME
Cap	Cav	(00943899)	Nelson Ismael Moreira Lopes	RC6
Cap	Cav	(11998305)	Cristina Isabel Abelho Borralho	EA
Cap	Eng	(03491109)	João Filipe Coelho Luís	EA
Ten	Inf	(10724504)	Gonçalo Luís Fernandes Pita de Carvalho	BIMecLag
Ten	Inf	(14013804)	João Filipe Ferreira da Conceição	RI10
Ten	Eng	(13286911)	César Batista Pestana	RE3
SCh	Art		Edmundo da Conceição Batista	RCmds
SAj	Cav	(11681391)	José Carlos da Costa Pestana	GCC
SAj	SGE	(02875092)	Rui Pedro Roque Marceneiro	UnAp/BrigInt
SAj	AdMil	(17332392)	José Manuel Veríssimo Alves	UnAp/EME
SAj	Inf	(27092793)	Rui Nuno das Neves Reis	BIMecLag
SAj	Inf	(25506991)	Ema Astride Eiras Bento Pessoa de Amorim	RI10
SAj	Eng	(03019497)	Ricardo Manuel dos Remédios Coelho	RE3
1Sarg	Art		Rui Miguel Ferreira Pires	RAME
1Sarg	Inf	(07861798)	David Alcino Gonçalves Terrão	ESE
1Sarg	Eng	(12173801)	Rui Manuel Oliveira Gomes	DIE
1Sarg	Eng	(08709899)	Natalina Maria da Silva Ribeiro	EA
1Sarg	Inf	(04001001)	Sílvio de Jesus Pinto Reis	RG1
1Sarg	Inf	(07807410)	José Pedro Fontes Pedrosa	CTOE
1Sarg	Cav	(17577706)	Hugo Ferreira Costa Pereira	ERec/BrigMec

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o "Curso de Comando e Controlo do Espaço Aéreo do Exército na Zona Combate", que decorreu na Escola das Armas, no período de 9 a 27 de outubro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO
Alf Alf		,	Rodrigo Emanuel dos Santos Couceiro Carlos Miguel Maçães da Silva	RAAA1 BtrAAA/BrigMec

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentou o "Curso de Condução Auto", que decorreu na Escola dos Serviços, no período de 14 de março a 7 de dezembro de 2017, no qual obteve aproveitamento, com a classificação de 16,79, o 1Sarg AdMil (06085610) **Tiago Filipe Azevedo de Oliveira**, da ES.

Por despacho de 16 de novembro de 2017 do Exmo. Major-General Diretor de Formação, frequentaram o "Curso de Formação BW", que decorreu na Secretaria Geral do Ministério da Defesa Nacional, no período de 28 a 29 de novembro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO
Maj	TPesSecr	(03542790)	Rui Manuel Caeiro Ramalho	DF
Alf	AdMil	(14618509)	André Cristiano Ferreira Pinto	ES

Por despacho de 19 de outubro de 2016 do Exmo. Major-General Diretor de Formação, frequentaram o "Curso de Fundamentos de Guerra Eletrónica", que decorreu na Força Aérea Portuguesa, no período de 7 a 11 de novembro de 2016, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO
Cap	Tm	(19272502)	José Pedro Soares de Albergaria Paiva	EA
1Sarg	Tm	(18787498)	Nuno Luciano Pereira Fernandes	RTm

Por despacho de 7 de dezembro de 2017 do Exmo. Major-General Diretor de Formação, frequentaram o "Curso de Operador Viatura Auto Pronto Socorro M816", que decorreu no Batalhão de Apoio de Serviços da Brigada Mecanizada, no período de 11 a 15 de dezembro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO
. ~		(40.4==00.4)		
1Sarg	Mat	(10477094)	Jorge Pereira Zeferino	RMan
1Sarg	Mat	(12189704)	Filipe Luís Joaquim Correia	BApSvç/BrigMec
1Sarg	Mat	(13282805)	Tiago Filipe Teixeira Rodrigues	RMan
2Sarg	Mat	(13254013)	Fábio Monte Botelho	RMan
2Sarg	Mat	(05552510)	Marco José Cravo Costa	RMan
2Sarg	Mat	(06766609)	José Manuel Rei Martins Reis	BApSvç/BrigMec

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o "Curso de Operador Viatura Auto Pronto Socorro M816", que decorreu no Batalhão de Apoio de Serviços da Brigada Mecanizada, no período de 23 a 27 de outubro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares abaixo indicados:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO
1Sarg	Mat	(10068398)	Paulo Alexandre Fernandes Coelho	RI15
1Sarg	Mat	(29906493)	Emanuel Abreu Reis de Aguiar	RG3

VI — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

Início de funções

Os militares abaixo indicados, passaram a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, nas U/E/O e datas que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Data
SMor	SGE	(00743679)	Rui Jorge Galiza de Matos Naldinho	IASFA	20-11-17
SMor	Mat	(15337681)	Álvaro da Costa Pereira	MusMil Porto	04-12-17
SMor	Corn/Clar	(06321182)	Manuel José dos Reis Inácio	MusMil Porto	15-12-17
SMor	Corn/Clar	(07177284)	Paulo José Gomes Ferreira Coelho	DSP/RBF	03-01-18
SMor	Tm	(07680781)	Vítor Fernando da Silva Modesto	DHCM	01-03-18
SMor	Art	(02857581)	António da Silva Luís	LC	01-01-18

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Data
SMor	Tm	(00450379)	António Gervásio Nunes da Silva Marques	LC	01-01-18
SMor	Cav	(19732683)	Armindo Santos Silva	LC	01-01-18
SMor	Mat	(03383382)	Fernando António Lourenço de Jesus	LC	01-01-18
SMor	Inf	(16824483)	Gaspar Manuel Leite Ribeiro de Moura	LC	01-01-18
SMor	Mat	(04166383)	José António Ruivo Ferreira	LC	01-01-18
SMor	Cav	(10080682)	Luís António Leite Faria	LC	01-01-18
SMor	Inf	(02670582)	Luís Manuel Mesquita	LC	01-01-18
SMor	Vet	(08972682)	Manuel João dos Santos Cristóvão	LC	01-01-18
SMor	Eng	(10316381)	Manuel Mourato Trabuco	LC	01-01-18
SMor	Inf	(05135482)	Manuel Pereira Gomes	HFAR-PP	01-01-18
SMor	Cav	(11697682)	José Manuel Amaro Torrado	GNS	01-01-18
SMor	Art	(05004082)	Pedro Jorge Martins dos Santos	GNS	01-01-18
SCh	Tm	(15982183)	Victor Manuel João Vicente	CVP	13-11-17
SCh	Inf	(04491181)	Afonso Manuel Morais Ferreira	RI 15	30-11-17
SCh	SGE	(06265883)	Abílio José Duarte Tavares da Silva	LC	01-01-18
SCh	Inf	(10694986)	António Augusto Calado de Carvalho	LC	01-01-18
SCh	SGE	(02519385)	António Carlos Sardinha Teodósio	LC	01-01-18
SCh	Art	(14527982)	António Joaquim Bernardo Carapinha	LC	01-01-18
SCh	Corn/Clar	(02771785)	António Marques de Oliveira	LC	01-01-18
SCh	Para	(15878685)	Fernando José Azenha Ramos	LC	01-01-18
SCh	Inf	(18778686)	Hélder Manuel Perfeito Santa Maria	LC	01-01-18
SCh	Inf	(15011486)	João Gomes dos Santos Júnior	LC	01-01-18
SCh	Eng	(19182986)	João José Basso Ferreira	LC	01-01-18
SCh	Inf	(17751585)	João José Faria da Conceição Baltazar	LC	01-01-18
SCh	Art	(03864386)	Joaquim José Bravo dos Santos	LC	01-01-18
SCh	AdMil	(19240485)	José Alberto Monteiro Rodrigues	LC	01-01-18
SCh	Mat	(04745485)	Paulo Jorge Gonçalves Baieta	LC	01-01-18
SCh	Mat	(07705188)	Paulo Jorge Valentim Rebola	LC	01-01-18
SCh	Art	(02380885)	Paulo Renato Evangelista Matos	CPHM	01-01-18
SAj	Mus	(01940189)	Leonel Gonçalves Serra	HFAR-PP	27-12-17
SAj	Mus	(05595291)	Victor Manuel da Silva Mesquita	CVP	01-01-18
SAj	Inf	(03101088)	António José Henriques Rosa	LC	01-01-18
SAj	Eng	(15463084)	Joaquim Neves Pina Monteiro	LC	01-01-18
SAj	Inf	(05790987)	Jorge Manuel Caiola Vitorino	LC	01-01-18
SAj	SGE	(04168585)	José António Lourenço de Oliveira	LC	01-01-18
SAj	Art	(00404187)	José João Neto Serafim	LC	01-01-18
SAj	SGE	(07539689)	Paulo Ferreira Galego	LC	01-01-18
1Sarg	Aman	(16835884)	António Henrique Rocha Teixeira	RI 19	22-02-18

Fim de funções

Os militares abaixo indicados, deixaram de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, nas U/E/O e datas que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Data
SMor	Art	(10156783)	João José Dias Camponês	LC	01-01-18
SMor	SGE	(06135882)	Valentim Nogueira da Cunha	LC	01-01-18
SMor	Tm	(02939178)	Vítor Miguel Marques Alves	DGPDN	01-01-18
SMor	Mat	(03387978)	António Jorge da Soledade Dias	EMGFA	01-01-18
SCh	Art	(06010483)	José Filipe de Oliveira Fernandes	UnAp/BrigInt	01-01-18
SCh	Mat	(17658385)	Joaquim José Rodrigues Gonçalves	UAGME	01-01-18
SCh	Inf	(00138886)	Jorge dos Santos Pereira da Cruz	EA	01-01-18

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Data
SCh	Mat	(08398185)	Luís Fernandes Morais	MusMil Bragança	01-01-18
SCh	Inf	(04491181)	Afonso Manuel Morais Ferreira	RI 15	29-12-17
SCh	Eng	(14347583)	José Emílio Esteves da Silva	CVP	14-10-17
SCh	Inf	(11591283)	Ernesto Dias Ferreira	CVP	01-01-18
SCh	Inf	(10185085)	António José Caceiro Freitas	CVP	01-01-18
SCh	Tm	(14602082)	José Manuel Correia de Oliveira	LC	14-10-17
SCh	Inf	(11402185)	Leonel Augusto Gomes Monteiro	LC	30-10-17
SCh	Inf	(15465284)	José Luís Miranda Botas	LC	15-12-17
SCh	Cav	(12841583)	Carlos José Rodrigues Sá Pombo	LC	01-01-18
SCh	Inf	(15286684)	Daniel Pereira Monteiro	LC	01-01-18
SCh	Inf	(00442085)	José Manuel Silva Gonçalves Neves	LC	
			Rasteiro		01-01-18
SCh	Inf	(17233584)	Luís Manuel Nicolau Mateus	LC	01-01-18
SCh	Inf	(12596685)	Vítor das Neves Robalo Nunes	LC	01-01-18
SCh	Inf	(12779187)	José Zeferino Marques da Silva	GNS	01-01-18
SAj	Inf	(01583284)	Carlos Manuel da Fonseca Salvado	ArqGEx	
			Alves		01-01-18
SAj	Inf	(19577085)	Francisco António da Silva	MusMilLisboa/NMusBuçaco	
			Pereira		01-01-18
SAj	Inf	(06563782)	Joaquim José Gomes da Rocha	RG3	
			Fernandes		01-01-18
SAj	Mus	(08944788)	Mário Jorge Mendes Tiago	CVP	01-01-18
SAj	Art	(07438287)	Emídio Joaquim da Silva Batista	CVP	01-01-18
SAj	Inf	(19931288)	Adriano Francisco Gonçalves Pires	LC	01-01-18
SAj		r (08596688)	Aquilino Geraldes Silva Pereira	LC	01-01-18
SAj	Inf	(19928485)	Carlos Manuel Marques Martins	LC	01-01-18
SAj	Mus	(05321491)	Francisco José de Jesus Marques	LC	01-01-18
SAj	Inf	(13729887)	António José Isaías	LC	01-01-18
SAj	Inf	(16603887)	Henrique Luís Esteves Narciso	LC	01-01-18
SAj	Corn/Cla	r (11537088)	Luís Manuel Correia Laia	LC	01-01-18
SAj	Para	(03014886)	Luís Manuel Rodrigues Oliveira	LC	01-01-18
SAj	SGE	(12466284)	Ramiro de Jesus Pereira	LC	01-01-18
SAj	Inf	(08369983)	Samuel Obadia do Nascimento	LC	01-01-18
SAj	Inf	(19328981)	Carlos Alberto Silva Osório	HFAR Porto	01-01-18
1Sarg	Para	(10043689)	Paulo Jorge Ramos Rodrigues	RPara	01-01-18
1Sarg	Aman	(06822087)	Rui Manuel Silva Grilo	CVP	01-01-18

VII — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SMat/RPFES:

2018

março	23	SAj	Eng	(50977111) Victorino Augusto;
março	24	1Sarg	Aman	(82095975) Rui Aliu Baldé;
abril	03	Cap	SGE	(50979811) Eugénio Martiniano Leonardo;
abril	04	Cap	SGE	(51205211) Frederico Marques Lopes;
abril	08	SCh	Med	(16392081) Fernando José Ribeiro da Fonseca:

abril	12	SCh	Mus	(17929686)	Fernando Gariso Duque Cordeiro;
abril	13	TCor	Cav	(50211311)	Carlos Manuel Dias de Almeida;
abril	13	SCh	Cav	(50133011)	António Miguel Tapum Martins;
abril	14	Cor	AdMil	(51422611)	João de Campos Sardinha;
abril	15	SAj	Corn/Clar	(03398153)	Fernando Azevedo Saraiva;
abril	17	SMor	Inf	(23112911)	Fernando Luís Rosa;
abril	17	SCh	Cav	(50055711)	José Agostinho Fonseca;
abril	19	Cor	Inf	(50274811)	Eurico César Moreno;
abril	22	1Sarg	AdMil	(51336311)	Carlos Cunha Soares;
abril	23	SCh	AdMil	(13173477)	José Alberto Fidalgo Rita;
abril	24	1Sarg	Tm	(52184711)	Francisco José Dias Veloso Júnior;
abril	27	TCor	SAR	(09738413)	Celestino Augusto Manso;
abril	28	SAi	Art	(51032511)	António Biscaia Fernandes.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Frederico José Rovisco Duarte, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José António da Fonseca e Sousa, Tenente-General.



ESTADO-MAIOR DO EXERCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE N.º 04/30 DE ABRIL DE 2018

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, os seguintes militares em regime de contrato:

Terceira Classe:

Alf	(15977209)	Rute Filipa Batista Carvalho	16-02-18.
Quarta	Classe:		
1Cb Sol Sold Sold	(18951014) (09280611) (05101012) (08645612)	André Fernando Cardoso Pinto Hugo Alexandre Miranda Silva Rafael Alexandre da Silva Veríssimo Miguel Veríssimo Reis	27-12-17; 27-12-17; 16-02-18; 16-02-18.

(Despacho n.º 2 947/18, DR, 2.ª Série, n.º 58, 22mar18)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho, da data que se indica, do Coronel Diretor de Serviços de Pessoal em exercício de funções em regime de suplência, no âmbito da subdelegação de competências e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares em regime de contrato:

Alf	(07902306)	Gonçalo Costa e Horta Tavares Martins;
1Cb	(05781209)	Sérgio Miguel de Andrade Lopes;
1Cb	(07961512)	Pedro José Magalhães Pinheiro;
1Cb	(11823411)	Sérgio Miguel Sousa dos Santos;
2Cb	(10125311)	Nuno Miguel Simões Mateus;
Sold	(08773810)	Ana Luísa Cordeiro Verdete;
Sold	(18927410)	Ana Filipa Laranjeira Macedo Nóbrega;
Sold	(04380112)	Rubem Filipe Ferreira Mestre;
Sold	(07459310)	João Paulo Oliveira Saraiva;

Sold	(02796212)	Tiago Marcelo da Costa Pinho;	
Sold	(06841011)	André Alexandre Vitorino de Oliveira.	
			(Despacho 13mar18)
E A	1 (02056711)	Dadra Migual Dadriguas Caia	
	1 (02956711)	Pedro Miguel Rodrigues Caio;	
1Cb	(09397406)	André Filipe Borges Ribeiro;	
1Cb	(17284712)	André Faria da Silva Rosa;	
1Cb	(09678611)	Ivan Nikolaevich Kuzmyk;	
1Cb	(01383610)	Márcio Miguel da Maia Ferreira Lopes;	
1Cb	(07542211)	João Rafael de Sousa Martins;	
1Cb	(10291312)	Tânia Sofia Silva Caraça;	
1Cb	(04922413)	Paulo Joel da Silva Freitas;	
1Cb	(05270912)	André Filipe Carvalho Janeiro;	
2Cb	(14446412)	Bruno Rafael Mendes Alves;	
2Cb	(10541612)	António Agostinho de Freitas Rodrigues;	
Sold	(03404512)	Filipe Ricardo Teixeira Martins;	
Sold	(00286712)	Filipe André Carvalho Alves Dias;	
Sold	(18051113)	Danilo Miguel Barreiros Afonso;	
Sold	(16630704)	Edvando Teixeira Gregório;	
Sold	(15999905)	João Miguel Nunes Viegas;	
Sold	(15427212)	André Filipe Grilo Martins;	
Sold	(00964311)	Rui Jorge Almeida Margaça;	
Sold	(15193311)	Frederico Emanuel Rama de Sousa;	
Sold	(19218010)	David Alves Ferreira;	
Sold	(07706212)	Nelson Rúben Domingues da Silva Sá Simões.	
		-	

(Despacho 10abr18)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho, da data que se indica, do Coronel Diretor de Serviços de Pessoal em exercício de funções em regime de suplência, no âmbito da subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

```
2Sarg (05149764) Manuel Torres Maltez da Costa "Guiné 1967";
1Cb (09435766) Firmiano do Carmo Pablo "Guiné 1967-69".
```

(Despacho 10abr18)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho, da data que se indica, do Coronel Diretor de Serviços de Pessoal em exercício de funções em regime de suplência, no âmbito de subdelegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Ex Ten	(15327588) João Eduardo Chaves Costa Veiga da Fonseca	"Bósnia 1996";
Ex 1Cb	(13977090) Vítor João Garcia	"Angola 1997-98";
Ex Sold	(18252494) Fernando Miguel Rodrigues Teixeira	"Bósnia 1996";
Ex Sold	(21241193) Ricardo António Afonso Mendes Jorge	"Bósnia 1996".

(Despacho 19mar18)

```
Ex 1Cb (01287874) Artur Manuel Costa de Almeida "Angola 1974-75".
```

(Despacho 10abr18)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingressos em regime de contrato

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 22 de março de 2018, ingressar na categoria de Oficiais, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alterado pela Lei n.º 10/2018 de 02 de março, com o posto de Aspirante a Oficial, os seguintes Aspirantes Graduados:

NIM	Nome	Especialidade	Classificação Final
(03030411)	Daniel Alexandre Pinheiro Rodrigues	665 SP Eng Informática	13,18;
(00242111)	Érica Fabíola Côrte da Lomba	634 SP Lic em Ciências da Educação	12,88;
(10203314)	Fábio José Pinheiro Domingues	665 SP Eng Informática	12,25.

- 2 Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 2.º Curso de Formação de Oficiais de 2017.
- 3 Contam a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial desde 1 de janeiro de 2018, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, mantendo a atual situação remuneratória.
 - 4 Ficam inscritos na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

26 de março de 2018. — O Chefe da RPM, António Alcino da Silva Regadas, Cor Inf.

(Despacho n.º 3 513/18, DR, 2.ª Série, n.º 69, 09abr18)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Graduações

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 22 de março de 2018, graduar no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 257.º e do n.º 3 do artigo 270.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os seguintes Soldados Cadetes:

NIM	Nome	Especialidade de destino
(05431211) Ale	eida Marisa Semedo de Barros	028 I Armas Pesadas/Mort;
(04205610) Vít	or Diogo da Silva Sé Fernandes	028 I Armas Pesadas/Mort;
(02270714) Lui	s Carlos Camacho Cerqueira	031 I Atirador;
(12821410) Dir	nis Rodrigo Vestia Pereira	031 I Atirador;
(11212313) Hu	go Manuel Franco Queirós	031 I Atirador;
(15180311) Fát	ima Letícia Pontes Ribeiro	031 I Atirador;
(12687013) Die	ogo João Ferreira Veloso	031 I Atirador;
(05786611) Nu	no Miguel Rocha Ferreira	031 I Atirador;
(16358915) An	tónio José Ramos Alves	031 I Atirador;
(13957413) Mi	guel da Costa Moreira	031 I Atirador;
(08136610) Rit	a Sofia Monteiro Cardoso	035 I Armas Pesadas/ACar;
(15991713) Jés	sica Mara dos Santos da Cruz	035 I Armas Pesadas/ACar;

Nome

NIM

(13091312) Ricardo Filipe Ferreira de Almeida	059 I Comando;
(13182111) Davide Miguel Saramago Marques	061 I Op. Especiais;
(04660410) Maximiliano Parkes-Allen	061 I Op. Especiais;
(15177914) Ana David Lages Dias	094 PQ Paraquedista;
(07832509) Gonçalo de Miranda Szabo Rio	225 C CC;
(17775311) Catarina Manuel da Costa Cardoso	423 TM Exploração das Transmissões;
(08057310) Miguel Jacinto Ferreira Moura	423 TM Exploração das Transmissões;
(00242111) Érica Fabíola Côrte da Lomba	634 SP Lic. em Ciências da Educação;
(02673910) Jonathan Emmanuel Almeida	651 SP Secretariado;
(10203314) Fábio José Pinheiro Domingues	665 SP Eng. Informática;
(03030411) Daniel Alexandre Pinheiro Rodrigues	665 SP Eng. Informática.

- 2 Os supracitados militares iniciaram a Instrução Complementar em 20 de novembro de 2017, no âmbito do 2.º Curso de Formação de Oficiais de 2017.
- 3 Contam a graduação no posto de Aspirante a Oficial desde 1 de janeiro de 2018, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 2.º do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, tendo direito ao vencimento pelo posto de graduação, desde essa data.

26 de março de 2018. — O Chefe da RPM, António Alcino da Silva Regadas, Cor Inf.

(Despacho n.º 3 511/18, DR, 2.ª Série, n.º 69, 09abr18)

Especialidade de destino

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 22 de março de 2018, graduar no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 257.º e do n.º 3 do artigo 270.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os seguintes Soldados Cadetes:

NIM	Nome	Especialidade de destino

(14178210) Pedro Miguel Oliveira 031 I Atirador; (03488214) Ana Rita Gomes Ramalho 035 I Armas Pes/ACar.

2 — Contam a graduação no posto de Aspirante a Oficial desde 1 de março de 2018, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, tendo direito ao vencimento pelo posto de graduação, desde essa data.

26 de março de 2018. — O Chefe da RPM, António Alcino da Silva Regadas, Cor Inf.

(Despacho n.º 3 512/18, DR, 2.ª Série, n.º 69, 09abr18)

1 — Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, são graduados ao posto de Soldado, nos termos n.º 1 do artigo 73.º do EMFAR e da alínea c) do n.º 2 do artigo 257.º, ambos do Estatuto dos militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e no cumprimento do Despacho do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército em exercício de funções, de 5 de janeiro de 2018, que aprova o "Plano de Formação Inicial e Progressão na Carreira para

Oficiais/Sargentos/Praças — RV/RC" para o ano 2018, os Soldados Recrutas (Sold Rec) a seguir indicados:

NIM	Nome	Nota final IB
(19010219)	Pedro Daniel Alegria Palma	17,25
(02379812)	João Benício Mendes	17,06
(08321618)	Francisco Daniel Neiva Rodrigues	17,04
(05321519)	Gonçalo José Moutinho Moreira	17,02
(13660718)	Carlos Daniel Marques Gomes	16,88
(16974716)	Miguel Ângelo Santos Mesquita	16,81
(05481017)	Fábio da Silva Dende Cravid	16,81
(05192519)	Luís Filipe Rodrigues da Rocha	16,76
(10018419)	Gonçalo Amaro Cardoso	16,70
(18241318)	Rafael Antunes Carvalho	16,63
(02965116)	André Teixeira de Freitas	16,53
(08016320)	Márcio Santos Silva	16,51
(13288517)	Manuel Fernando Santos Jesus	16,44
(00760619)	Cristian Mulear	16,29
(14979018)	António Manuel Abreu Silva	16,27
(13163217)	João Pedro Caetano de Magalhães	16,21
(07788118)	João Artur Pessoa Martins	16,16
(15380518)	Eduardo Luís de Sousa Garcês	16,13
(03801717)	Álvaro Barreira Fernandes	16,12
(14804520)	Pedro Manuel Novela Maria	16,09
(19325216)	Joana Manuela Santos Simões	16,07
(17710618)	Leandro Filipe Marques Cordeiro	16,06
(00718017)	José Martinho da Silva Ribeiro	16,06
(03115714)	Catarina Isabel Viegas José	16,04
(02857219)	Pedro Daniel Dias Aguiar	15,98
(18710815)	Tomás de Oliveira Rodrigues	15,92
(11837817)	Helena Isabel Soares da Silva	15,89
(12821414)	Marco António Oliveira Pereira	15,89
(01268517)	Liliana Isabel Flamino Batista	15,84
(17980618)	Miguel Emídio Silva Ramos	15,82
(13372017)	Jéssica Gonçalves	15,72
(18827816)	Miguel Ângelo Caetano Cupido	15,71
(15367018)	Rodrigo Marques Ascensão	15,70
(19024319)	Ana Maria Rosinha Perleques	15,70
(16427819)	Diogo Oliveira Rafael	15,69
(06427117)	Gustavo Pereira Cava	15,68
(07855117)	Pedro Xavier Hayse Pombo	15,60
(14366418)	Ricardo Filipe Costa Tavares	15,59
(02835218)	João Ricardo Braga Florentino	15,59
(06750218)	Rui Filipe Pessoa Moreira Cabrita	15,58
(01796917)	Tiago Filipe Gama Pila	15,48
(11755217)	João Manuel Paiva Brunheta	15,47
(05227718)	Filipe Jorge da Costa Freitas	15,43
(19401517)	Fábio Miguel Gonçalves da Costa	15,40
(15053712)	Vítor Jorge Mendes da Rocha	15,37
(01626617)	João Pedro Dias Clareu	15,34
(03189018)	João Miguel Marto Gonçalves	15,33
(03975117)	Gonçalo Filipe Miranda da Fonseca	15,30

NIM	Nome	Nota final IB
(1.1.1.0.0.61.0)	T 1 1	4.7.00
(11100619)	Tiago Alexandre Alves Rodrigues	15,29
(09863219)	Bruno dos Santos Rodrigues	15,29
(17559914)	David José Almeida Santos	15,29
(15045519)	Pedro Daniel da Silva Teixeira	15,27
(05491516)	Andreia Filipa Domingues Maurício	15,22
(03572119)	Renato Alexandre Correia Gonçalves	15,21
(03483317)	Diogo Miguel Santos Ruas	15,13
(15120415)	Pedro Miguel Teixeira Salgado	15,09
(01483617)	Leandro José Dias Ribeiro	15,08
(16644618)	Fábio Ricardo Cotrim Almeida	15,07
(09583819)	Ricardo Jorge das Neves Bacharel Martins	15,04
(15588215)	Jéssica Sofia Andrade Afonso	15,02
(17229516)	Fábio Daniel Gonçalves Loureiro	14,96
(07260119)	Ana Rita Carvalho Soares Madurago	14,90
(19714216)	Diogo Afonso Antunes Pereira	14,88
(04066719)	André Manuel Fernandes Dias de Oliveira	14,88
(15566419)	Júlio Fernandes e Silva	14,83
(19474817)	Rui Miguel Gonçalves Ferreira	14,82
(04958817)	João Pedro da Costa Almeida	14,81
(18813516)	Edevaldo João Miguel Nascimento	14,80
(19004814)	Rui Pedro Araújo Marçalo	14,78
(18135819)	André Lopes Frias	14,78
(12975719)	Jéssica Alexandra Sebastião Sardão	14,77
(11630119)	Cristiana Vieira Brás	14,72
(14197018) (10845315)	Bruno Miguel Geraldes Antunes Bruno Ricardo dos Santos Fonseca	14,68
(18227719)	Andreia Patrícia Costa Silva	14,65 14,63
(15967711)	João Pedro Pinheiro da Rosa	14,63
(04977518)	Marco Sílvio Rodrigues Gomes	14,60
(04977318) (12734218)	Daniel Francisco Mendes Borba	14,58
(08385616)	Diogo Miguel Maia Rodrigues	14,55
(19571918)	Marcelo Oliveira Maranhão da Silva	14,55
(06198819)	Mário Jorge Pereira Rodrigues	14,54
(08653716)	Carlos Joel Bastos Lima	14,54
(14202413)	Vasco José Couto Sampaio	14,53
(19275118)	Diogo Sebastião Carriço da Silva	14,52
(03111415)	Luís Miguel Rodrigues Mendes	14,52
(13103519)	David Alexandre Baptista Aniceto	14,52
(14806818)	Daniel Alexandre Barriga António	14,47
(04079615)	Tiago Miguel Fernandes Afonso	14,44
(16623514)	Alda Vicência Barros	14,42
(13083517)	William Agostinho Ribeiro	14,42
(11650818)	João Pedro da Silva Lopes	14,41
(03619419)	Vítor Manuel Correia Alves	14,39
(10577218)	Pedro Miguel Lino de Carvalho	14,37
(16771517)	Luís Deodato Conceição Silva	14,37
(01496715)	Francisco de Freitas Silva	14,34
(15753419)	Mara Santos Lima	14,34
(07159315)	Diogo Filipe Godinho Salvado	14,31
(15673919)	José Carlos de Araújo Ferreira	14,26
(11491213)	Duarte Manuel Costa Marques	14,25

NIM	Nome	Nota final IB
(09001015)	Édipo André Adolfo Esteves	14,21
(15191415)	Adriana Cordeiro de Sousa	14,19
(16382418)	André Ricardo Pinto Pereira	14,17
(15929017)	Raquel da Paz Lima	14,09
(11213618)	Hugo Graça Sousa	14,08
(03348415)	Nuno Miguel Dias Ribeiro	14,04
(00311213)	Edgar Ricardo da Cunha Azevedo	14,00
(11438518)	Andria Maria Vitorino Leal	13,91
(08222418)	Eduardo Afonso Mendes	13,91
(11919018)	Diogo Rafael Faria Martins	13,90
(00491217)	Márcia Alexandra Alves Ferreira	13,90
(12094919)	Tiago Filipe Pereira de Almeida	13,89
(07261518)	Marcelo Filipe Nunes Santos	13,84
(03053118)	João Victor Mattos de Faria	13,82
(12079817)	Pedro Miguel Alves Oliveira	13,82
(09064418)	Alexandre Miguel Aparício Chamusca	13,80
(07297718)	Marco Donzílio Cancela Ferreira	13,76
(13000917)	Bárbara da Costa e Silva	13,75
(07827118)	Ricardo José Oliveira Lopes	13,70
(01438818)	Vasco Manuel Neves da Costa Roque	13,68
(00691717)	Ruben José das Neves Ribeiro	13,65
(01900914)	António Rafael Alves Pinheiro	13,58
(04239118)	Leonardo Alves Rodrigues	13,57
(09891219)	Diogo Miguel da Silva Marques	13,56
(17580919)	Gilberto Fernando Rua Caldas	13,55
(04320217)	Sofia Seixedo Magalhães	13,55
(12981216)	Maria Inês Arantes Lopes	13,53
(03234817)	Pedro Manuel Pereira Sampaio	13,51
(14039319)	João Manuel Queirós Teixeira	13,46
(14376518)	João Marcelo de Sousa Pinto	13,46
(05651218)	Francisco José Vieira Pinto	13,36
(02420517)	Pedro Nuno Figueiredo Costa	13,35
(06657316)	Ana Isabel Jorge Vicente	13,34
(06138115)	Simão Pedro Monteiro de Azevedo	13,34
(13835816)	Alexandre Miguel Ferreira Moita	13,30
(08051718)	Cristiano Mouro Pires	13,24
(14624919)	Soraia Daniela Vieira Marques	13,22
(05460718)	Ricardo Jorge Garrido Henriques	13,16
(11964817)	Angelo Antunes Castiço Lopes	13,13
(09736819)	Francisco Alexandre Correia Lopes	13,09
(14792016)	José Augusto Gonçalves	13,07
(10331717)	Tiago José Caridade Carvalho	13,04
(17547315) (00368116)	Francisco Filipe Vieira Fernandes	12,98
(10924819)	Cláudia Sofia Filipe Alves	12,87 12,87
(10924819) (10975619)	Emanuel Fernando Alves de Magalhães Diogo Francisco Muxagata	12,82
(10973019)	Rodrigo Diogo da Cruz Rodrigues	12,78
(06737118)	Ana Patrícia Fiolhais de Almeida	12,78
(00737118)	Vítor Hugo Rodrigues dos Santos	12,56
(09710010)	Patrícia Alexandra Gaio Fitas	12,49
(06503013)	Rita Lopes Costa	12,15
()	1	,

NIM	Nome	Nota final
		IB
(00765413)	Marina Alexandra Brito Félix	12,12
(10241019)	Sónia Raquel Almeida Carvalho	11,95
(18211218)	Gabriel Rotaru	11,67
(07496219)	Tatiana Isabel Ferreira Fernandes	11,53
(04972319)	João Cristóvão Pereira Serra	11,50
(15043518)	Rafael Eduardo Ferreira Pereira	11,48

- 2 Os supracitados militares concluíram com aproveitamento a Instrução Básica (IB) do 1.º Curso de Formação Geral Comum de Praças do Exército 2018 (1.º CFGCPE/2018);
- 3 As referidas praças contam a antiguidade de graduação desde 27 de março de 2018 e os efeitos remuneratórios desde a data de assinatura do presente despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do EMFAR;
- 4 Têm direito à remuneração correspondente à primeira posição remuneratória do posto em são graduados, mas mantêm a posição remuneratória em que se encontram, nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

27 de março de 2018. — O Chefe da RPM, António Alcino da Silva Regadas, Cor Inf.

(Despacho n.º 3 379/18, DR, 2.ª Série, n.º 67, 05abr18)

IV — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

Cursos

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o "Curso de Comando e Controlo do Espaço Aéreo do Exército na Zona Combate", que decorreu na Escola das Armas, no período de 9 a 27 de outubro de 2017, no qual obteve aproveitamento, o militar da EA, em regime de contrato, a Ten (12974404) **Carina Sofia Rodrigues Carvalho**.

Por despacho de 7 de junho de 2017 do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, frequentaram o "Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores", que decorreu na Escola das Armas, no período de 15 de janeiro a 2 de fevereiro de 2018, no qual obtiveram aproveitamento, os militares do TPO de Engenharia, abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	NIM	Nome	Classificação
Alf Al	(15158712)	Ricardo Telo Preto Ramos	14,24
Alf Al	(18619312)	Roberto Alexandre Rosa Ladeiras	14,64
Alf Al	(14221211)	Luís Miguel Raposo Cardoso	15,02
Alf Al	(14349913)	Rui Filipe Mendes Lousa	14,83
Alf Al	(02285012)	André Gonçalves Gomes	13,41
Alf Al	(15232213)	Vilson Gil Pereira de Abreu	15,06
Alf Al	(08462813)	Vítor Manuel Martins Pereira	14,95
Alf Al	(06310612)	Pedro Miguel Ribeiro Melro	14,07

Por despacho de 7 de junho de 2017 do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, frequentaram o "Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores", que decorreu na Escola das

Armas, no período de 15 de janeiro a 2 de fevereiro de 2018, no qual obtiveram aproveitamento, os militares do 45.º CFS de Engenharia, abaixo indicados, com a classificação que a cada um se indica:

Posto	NIM	Nome	Classificação
Furr Al	(18552811)	André Filipe Teixeira da Silva	15,01
Furr Al	(06784312)	Iúri Miguel Pinto Gonçalves	14,45
Furr Al	(02044611)	Diogo Rafael Pimenta de Oliveira	14,63
Furr Al	(08118113)	Carlos João Figueiredo Ribeiro de Sousa	14,01
Furr Al	(01168412)	Hélder Miguel Soares Marcolino	14,10
Furr Al	(04518513)	Tiago Marques Bruno	14,24
Furr Al	(00245314)	João Pedro Ribeiro Rocha	13,23

Por despacho de 30 de setembro de 2016 de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, frequentaram o "Curso de Operador Viatura Auto Pronto Socorro M816", que decorreu no Batalhão de Apoio de Serviços da Brigada Mecanizada, no período de 23 a 27 de outubro de 2017, no qual obtiveram aproveitamento, os militares em regime de contrato, abaixo indicados:

Posto	NIM	Nome	UEO
2Furr	(04061412)	Vítor Hugo Pereira de Ponte	RG3
1Cb	(16905605)	André Freitas Rodrigues	RG3
1Cb	(01792711)	Renato Francisco Barata Matias	RI15
2Cb	(18023913)	Fábio Abreu Trindade	RG3
Sold	(00720313)	Ana Filipa simões Fernandes	RI15

V—OBITUÁRIO

Faleceram os militares pensionistas abaixo mencionados da SecMat/RPFES:

2018

fever	eiro	21	Sold	PPI	(04409661)	José de Frias;
fever	eiro	24	1Cb	DFA	(17249768)	Ângelo Humberto do Rego Borges;
março	0	28	Furr	PPI	(61763569)	Fernando Manuel de Macedo Freire de Rosa;
abril		03	Sold	DFA	(10878570)	António Batista dos Reis;
abril		25	2Sarg	DFA	(41075561)	Manuel Correia Martins;
abril		27	Sold	DFA	(17583972)	José Manuel Bragança.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Frederico José Rovisco Duarte, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José António da Fonseca e Sousa, Tenente-General.



SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

4.ª SÉRIE N.º 01/30 DE ABRIL DE 2018

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 4.ª Classe, a Ass Op (91003217) **Adélia Ramos Gonçalves Martins**, 16-02-18.

(Despacho n.º 2 947/18, DR, 2.ª Série, n.º 58, 22mar18)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 26.º, alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 27.º, n.º 3 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido consideradas ao artigo do artigo 25.º do mesmo diploma, as Técnicas Superiores abaixo indicadas:

Tec Sup (05833995) Carla Cristina Pereira Rodrigues; Tec Sup (15910794) Ângela Margarida Carvalheiro Franco Leandro Antunes.

(Despacho 30nov17)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e alínea *b*) do n.º 2 do artigo 26.º, do n.º 2 do artigo 27.º, do n.º 3 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma, a Tec Sup (14753594) **Vera Cristina de Sousa Carvalho**.

(Despacho 31jan18)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e alínea *d*) do n.º 2 do artigo 26.º, no n.º 2 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das

Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao artigo do artigo 25.º do mesmo diploma, o Ass Tecn (91005375) Carlos Alberto Simões Brás Ventura.

(Despacho 30nov17)

Louvores

Louvo a Tec Sup (15910794) Ângela Margarida Carvalheiro Franco Leandro Antunes, pela forma extremamente competente e dedicada como, ao longo dos últimos quase quatro anos, desempenhou as funções de consultora jurídica no Departamento de Assessoria Jurídica e Contencioso no meu Gabinete, revelando ser possuidora de elevada competência técnico-profissional e relevantes qualidades pessoais.

Evidenciando uma excelente formação jurídica e elevada inteligência, sendo extremamente organizada e metódica, distinguiu-se pela elevada qualidade dos diversos estudos e pareceres que foi incumbida de elaborar, nomeadamente no âmbito da apreciação de requerimentos e recursos hierárquicos dirigidos ao Chefe do Estado-Maior do Exército, de processos de qualificação como deficiente das Forças Armadas e em matéria de direitos da parentalidade, onde evidenciou sempre conhecimentos profissionais profundos e atualizados. É de relevar, ainda, o acompanhamento contencioso de alguns dos processos em que o Exército foi parte.

Dotada de forte tenacidade e apurado sentido crítico e de análise, aliados à elevada competência técnica, em particular na área do direito administrativo, consolidou, com naturalidade, uma imagem de respeito e consideração, que se materializou num extraordinário e eficiente desempenho.

Detentora de uma esmerada educação, no exercício das mencionadas funções sempre pautou a sua conduta no respeito pelos princípios da honestidade e frontalidade que, aliados à sua competência técnica, vontade de bem servir, permanente disponibilidade para colaborar com os demais juristas do Gabinete, sentido de entreajuda e sã camaradagem, muito contribuíram para o excelente ambiente de trabalho existente no Departamento Jurídico e para o cumprimento da missão deste.

Pelas brilhantes qualidades profissionais e pessoais demonstradas, e pelo trabalho que desenvolveu, é de toda a justiça que os serviços prestados pela Dra. Ângela Leandro sejam considerados como tendo contribuído muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português.

30 de novembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo a Tec Sup (05833995) **Carla Cristina Pereira Rodrigues**, pelo extraordinário empenho, dedicação e competência que demonstrou no desempenho das funções de consultora jurídica no Departamento de Assessoria Jurídica e Contencioso no meu Gabinete, ao longo dos últimos de quatro anos, sempre evidenciando um elevado sentido de responsabilidade e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

Jurista possuidora de uma sólida e consistente formação jurídica, soube empregar todo o seu saber e experiência nos diversos estudos e pareceres que foi incumbida de elaborar, nomeadamente no âmbito da apreciação de requerimentos e recursos hierárquicos dirigidos ao Chefe do Estado-Maior do Exército em matérias estatutárias militares, bem como na análise e preparação da decisão de processos de qualificação como deficiente das Forças Armadas e na elaboração de respostas a pedidos de informação do Ministério Público ou da Provedoria de Justiça.

Muito zelosa e empenhada nas tarefas que lhe foram cometidas, demonstrou sempre uma apurada objetividade, tendo consolidado, com naturalidade, uma imagem de respeito e consideração, que se materializou num extraordinário e eficiente desempenho.

Cultivando uma postura discreta, muito educada e portadora de uma sólida formação moral, no exercício das mencionadas funções sempre a Dra. Carla Rodrigues pautou a sua conduta no respeito pelos princípios da lealdade, honestidade e frontalidade que, aliados à sua competência técnica, vontade de bem servir, permanente disponibilidade para colaborar com os demais juristas, sentido de entreajuda e sã camaradagem, muito contribuíram para o excelente ambiente de trabalho existente no Departamento Jurídico e para o cumprimento da missão deste.

Pelas qualidades evidenciadas e amplamente confirmadas, e pelo trabalho que desenvolveu, é de toda a justiça que os serviços prestados pela Dra. Carla Rodrigues sejam considerados como tendo contribuído muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português.

30 de novembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Ass Tecn (91005375) **Carlos Alberto Simões Brás Ventura** pelos relevantes e extraordinários serviços prestados, ao longo dos últimos três anos, do qual resultou prestígio e cumprimento da missão da Repartição de Relações Externas de Defesa do Gabinete do Chefe do Estado Maior do Exército e do Exército.

Possuidor de uma notável capacidade de trabalho, constituiu-se num colaborador de grande importância para o processamento da vasta documentação da sua Repartição, permitindo uma resposta oportuna e eficaz, de grande notoriedade no seu tratamento, demonstrando ser um coadjuvante muito responsável, com grande iniciativa, dinamismo, elevada competência técnico-profissional e apurado espírito de missão.

Ao serviço do GabCEME, os já longos anos de serviço prestados, ilustram de forma inequívoca uma carreira plena ao serviço do Exército, sendo de relevar a forma muito serena como, nos momentos mais conturbados, mantem em permanência um bom discernimento dos assuntos, por mais difíceis que se apresentem, garantindo segurança na resposta e apoio aos seus superiores, evidenciando ainda uma especial apetência pela utilização dos meios informáticos em uso no Gabinete.

Instado a realizar trabalhos de pesquisa nos arquivos da Repartição, relativos a missões de Cooperação Técnico-Militar, denota um excecional zelo e persistência na execução das tarefas, não esmorecendo nas situações mais críticas e de maior complexidade, comprovando excecional capacidade para servir em diferentes circunstâncias de modo exemplar, transmitindo muita segurança no seu extraordinário desempenho às sucessivas chefias da sua Repartição com quem tem servido ao longo da sua presença no Gabinete.

As relevantes qualidades pessoais do Assistente Técnico Carlos Ventura, legitimam tanto como impõem o seu público reconhecimento e enaltecimento, havendo configurado até ao momento, uma carreira de excelência e incomensurável valor, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

30 de novembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

II — ADMISSÕES

Nomeações e Contratos

Aviso (extrato) n.º 4 298/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de oito postos de

trabalho na carreira e categoria Assistente Operacional da área funcional de tratador hipo/desbastador, previsto no mapa de pessoal civil do Exército, aberto pelo aviso n.º 5 533/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 96, de 18 de maio de 2017, procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2017, sujeito a período experimental de 90 dias, em conformidade com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, com os seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória e nível remuneratório		
Alia de Fátima Teixeira Magalhães	Assistente Operacional	Posição 3.ª — Nível 3;		
Dalila Alexandra Filipe Ramos Pereira	Assistente Operacional	Posição 3.ª — Nível 3;		
José Lourenço Fernandes Teixugueira	Assistente Operacional	Posição 3.ª — Nível 3;		
Ricardo Domingos Alves Esteves	Assistente Operacional	Posição 3.ª — Nível 3;		
Rui David Fialho Penas	Assistente Operacional	Posição 3.ª — Nível 3.		

14 de março de 2018. — O Chefe da RPC, Manuel da Cruz Pereira Lopes, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 64, 02abr18)

III — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir dos meses que abaixo se indicam, passam a ser abonados da respetiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

01 de março de 2018

Nome	Função	U/E/O	Pensão
Ester Maria Pereira Silva Afonso	Assistente Operacional	DFin	€ 499,38
Maria Adélia Dias Henriques Gomes	Assistente Técnica	DFin	€ 1 081,33
Maria Lurdes Centeio Antunes	Assistente Operacional	DFin	€ 280,19
Maria Madalena Pereira Lima	Assistente Operacional	DFin	€ 588,99

(Aviso n.º 1 604/18, DR, 2.ª Série, n.º 25, 05fev18)

01 de abril de 2018

Nome	Função	U/E/O	Pensão
António José Martins	Encarregado Operacional	DFin	€ 844,47
Elisabete Santos Simões Fernandes	Assistente Operacional	DFin	€ 679,54
Maria Deolinda Neves Santos	Assistente Operacional	DFin	€ 667,83

(Aviso n.º 2 981/18, DR, 2.ª Série, n.º 46, 06mar18)

01 de maio de 2018

Nome	Função	U/E/O	Pensão
Joaquim Duarte Costa Maria Etelvina Piedade Simões Fortes	Médico de Clínica Geral Assistente Operacional	DFin	€ 2 016,17
Oliveira	rissistence operational	DFin	€ 665,59

(Aviso n.º 4 442/18, DR, 2.ª Série, n.º 67, 05abr18)

IV — DECLARAÇÕES

Despacho (extrato) n.º 1 100/2018

Por despacho de 17 de janeiro de 2018 do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército:

Foi autorizada a renovação da equiparação a bolseiro, por um ano, com efeitos a 13 de fevereiro de 2018, à professora dos ensinos básico e secundário do Mapa de Pessoal Civil do Exército/Academia Militar, **Maria de Lurdes Mendes Antunes Beltrão Loureiro**, com dispensa total da sua atividade laboral e manutenção da respetiva remuneração mensal auferida, com a finalidade de concluir a tese de doutoramento intitulada "O Instituto de Odivelas: a educação feminina entre a tradição e o sucesso escolar", nos termos do n.º 1 dos artigos 1.º, 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

18 de janeiro de 2018. — O Chefe da RPC, Manuel da Cruz Pereira Lopes, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 21, 30jan18)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Frederico José Rovisco Duarte, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José António da Fonseca e Sousa, Tenente-General.